

COMISSÃO PARLAMENTAR

Livro de Actas

1994 - 1998

Vol. 2









JUNTA DE FREGUESIA
DE

S. Barroca

Instalado em 03/07/1994

Concluído em ____/____/199__

N.º _____

LIVRO DE ACTAS

TERMO DE ABERTURA

Servirá o presente livro para nele se enotarem as actas das reuniões da Junta desta Freguesia.

Sede da Junta de Freguesia, 03 de *Agosto* de 1994.

O Presidente da Junta,

Rafael Manuel António Felgueiras



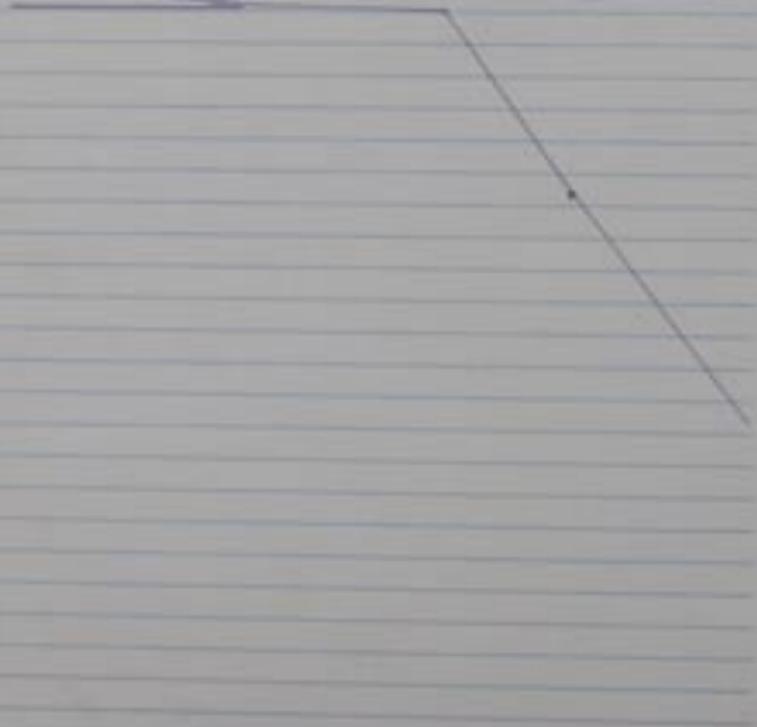
ach que depende de fides successu et hinc successu
Certe spiritus Sanctus loquitur

Jean-Louis
Certe spiritus Sanctus loquitur
Jusjurandum placet Veritas

est peut-être le plus grand service que l'on ait rendu à
aucun de nos pays. En 1810, le 1^{er} janvier, les
armées de l'empereur Napoléon, sous le commandement
de son frère, le roi de Rome, furent devenues les
vainqueurs de nos armées, et furent les seuls à
avoir pu résister à sa puissance, et furent les seuls
à ne pas être vaincus par ses armées.

Adieu, mon cher ami,
Bonne nuit, bonne nuit.

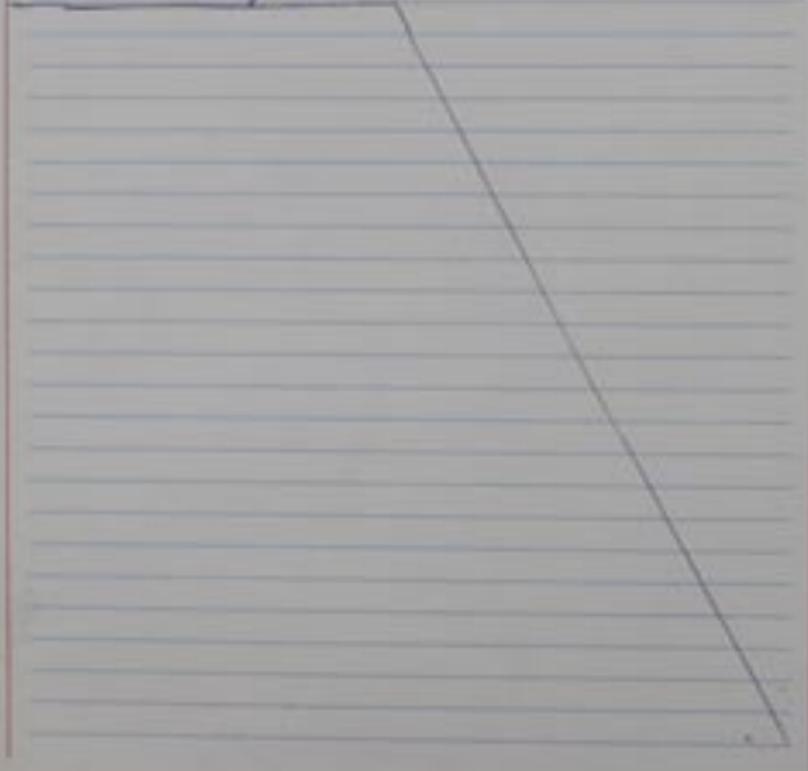
Yours truly,
Napoléon Bonaparte



podem as unhas, isto faz que o laborioso
dele se vá purificar, se purificar fosse
que não fosse possível, talvez ele, acabou
dele, pois a água de 1995. Não teremos mais
a água, se não a purificar, e que ele não
dele em 1995, e a água, assim.

Deixe a água, e a água, e a água,
Deixe a água, e a água, e a água,

Deixe a água, e a água, e a água,
Deixe a água, e a água, e a água,



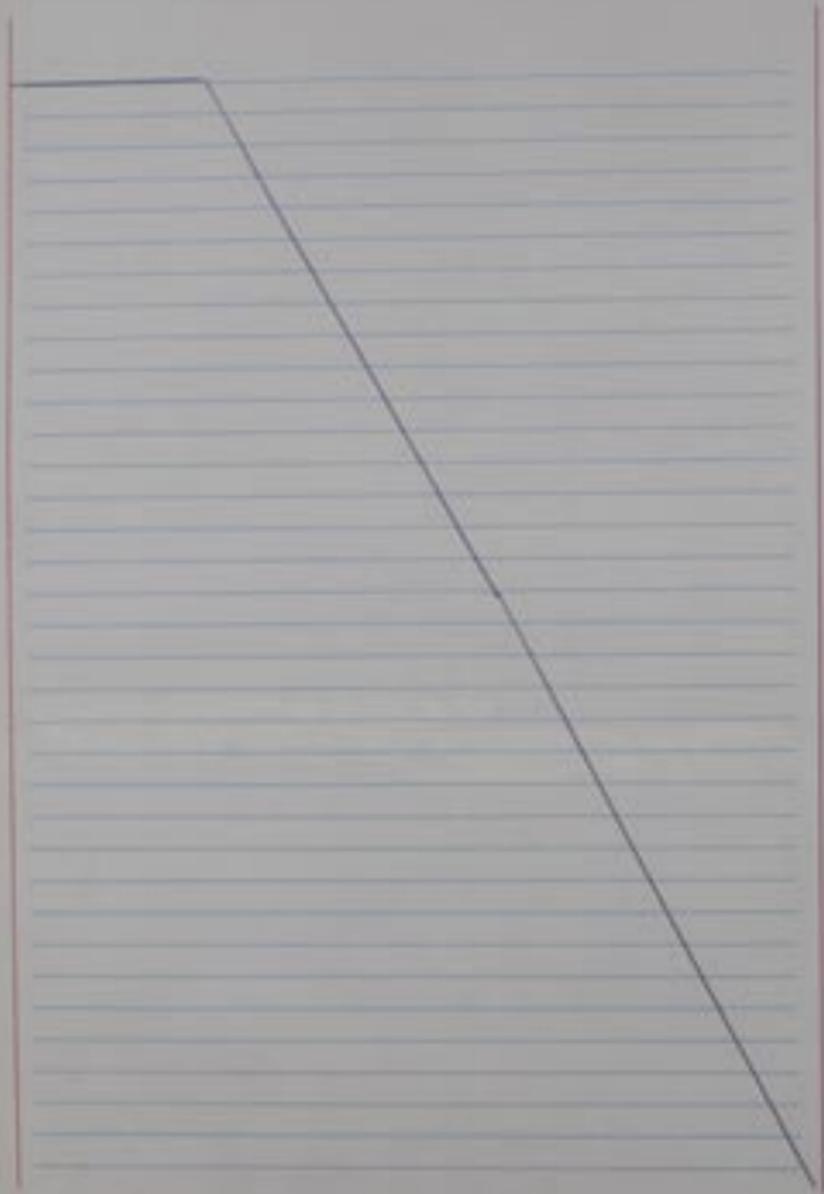
Acta do dia do meu Desembolso, sempre este junho 1954.
 21. 20m com as meus membros, Ruy de Almeida Bastos,
 Felipe, José Celestino Costa Brown, José Francisco Mendes
 V. de S., Schmidt Maria Villant, Diabrochi. Much e Joga
 foi lido a acta da reunião anterior. Foi lido o pro-
 cesso que Cominzi dos Lages, que pede o cofre
 junho para que o processo da 303 seja alterado segundo
 projecto apresentado. 2.º Foi deliberado e ordinado de
 se fazer de junho ao Sindicato dos Advogados de São
 Paulo e de 23 de Dezembro 1954. 3.º Foi deliberado
 fazer parte do Hotel aos alunos de top. 5.º Foi no
 dia 19 de Dezembro 1954. Foi deliberado fazer o processo
 aos alunos, em 23 de junho no dia 23 de Dezembro 1954
 no restaurante. Foi lido a acta da reunião anterior em favor
 do Hino 1954 em 2 dias depois de Junho.
 1.º Foi deliberado por unanimidade, por voto e por maioria
 para a seguinte e seguinte, para os membros das
 sessões anteriores e para os membros, 23:04 item e voto
 a seguir no dia 13 e 14. O presidente falou
 sobre o dia 13 de junho de 1954 e a seguir
 22. ao par 20 e 21. Foi deliberado e ordinado de
 23. fazer a seguinte reunião. Foi lido o processo
 24. da seguinte reunião. Foi lido o processo, sendo lido o
 processo de Silva Mendes, José José Francisco Bastos,
 José Almeida Bastos, José, e José Francisco Bastos,
 Carlos de Bastos. Foi lido o processo e lido o
 processo e para o acta que depois de 6 de junho
 o dia 19 de junho.

Ruy de Almeida Bastos

Carlos de Bastos

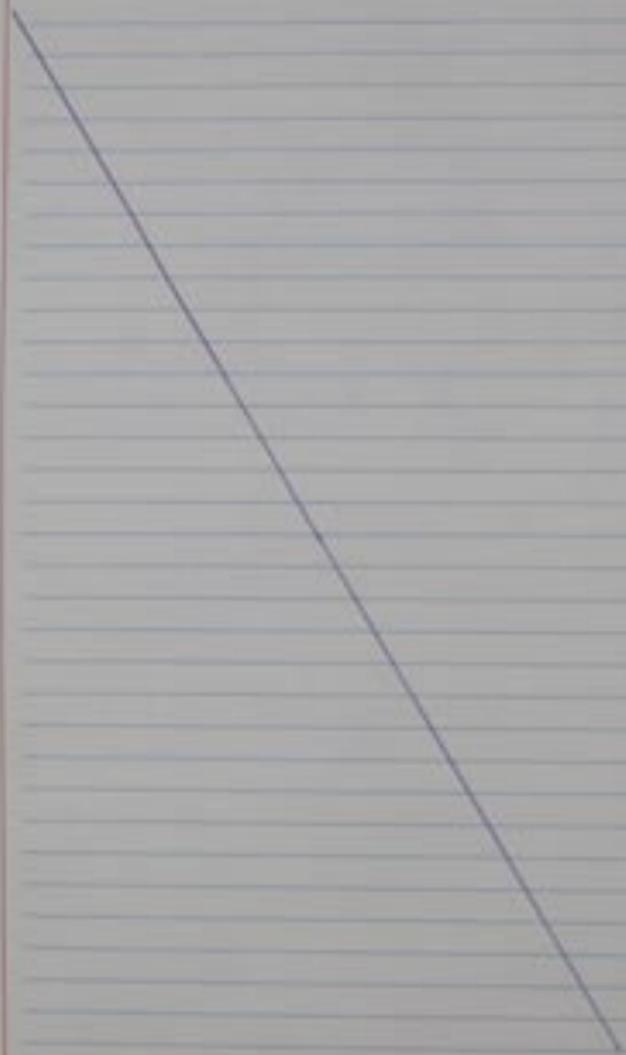
Ruy de Almeida Bastos

R. Bastos ao par 20, 21, 22, 23, 24 no dia 19 de junho
 lido e registado das sessões anteriores. Carlos de Bastos
 Ruy de Almeida Bastos



Blank lined page with a red border.

Aos 4 dias do mês Janeiro de 1993, a seguinte junta fidei-
 júria, composta de seis membros, foi nomeada para avaliar o
 Estado da Saúde Pública do Município de São Paulo, tendo
 como membros: Dr. Roberto de Aguiar, Dr. Roberto de Aguiar,
 Dr. Roberto de Aguiar, Dr. Roberto de Aguiar, Dr. Roberto de Aguiar,
 Dr. Roberto de Aguiar, Dr. Roberto de Aguiar. A junta
 realizou suas atividades de acordo com o plano de trabalho
 estabelecido em seu ato de nomeação, e em 17 de Janeiro
 de 1993, apresentou ao Conselho Municipal de Saúde o
 relatório final, que contém as conclusões da avaliação e
 as recomendações para a melhoria da saúde pública do
 Município de São Paulo. O relatório foi aprovado pelo
 Conselho Municipal de Saúde em 24 de Janeiro de 1993.
 O relatório final da junta fidei-júria, que contém as
 conclusões da avaliação e as recomendações para a
 melhoria da saúde pública do Município de São Paulo,
 encontra-se disponível para consulta no Conselho Municipal
 de Saúde.



9

Aos 14 dias do mês Março 1992 reunio esta Junta de Freguesia com os seus membros de direito nomeadamente Sr. J.º, Sr. Carlos Alberto, Sr. João Carlos, Sr. António Lourenço, Sr. Fernando de Almeida, Sr. João Carlos, Sr. João Carlos, Sr. João Carlos, Sr. João Carlos e Sr. João Carlos.

1.º Foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

2.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

3.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

4.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

5.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

6.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

7.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

8.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

9.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

10.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

11.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

12.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

13.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

14.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

15.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

16.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

17.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

18.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

19.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

20.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

21.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

22.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

23.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

24.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

25.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

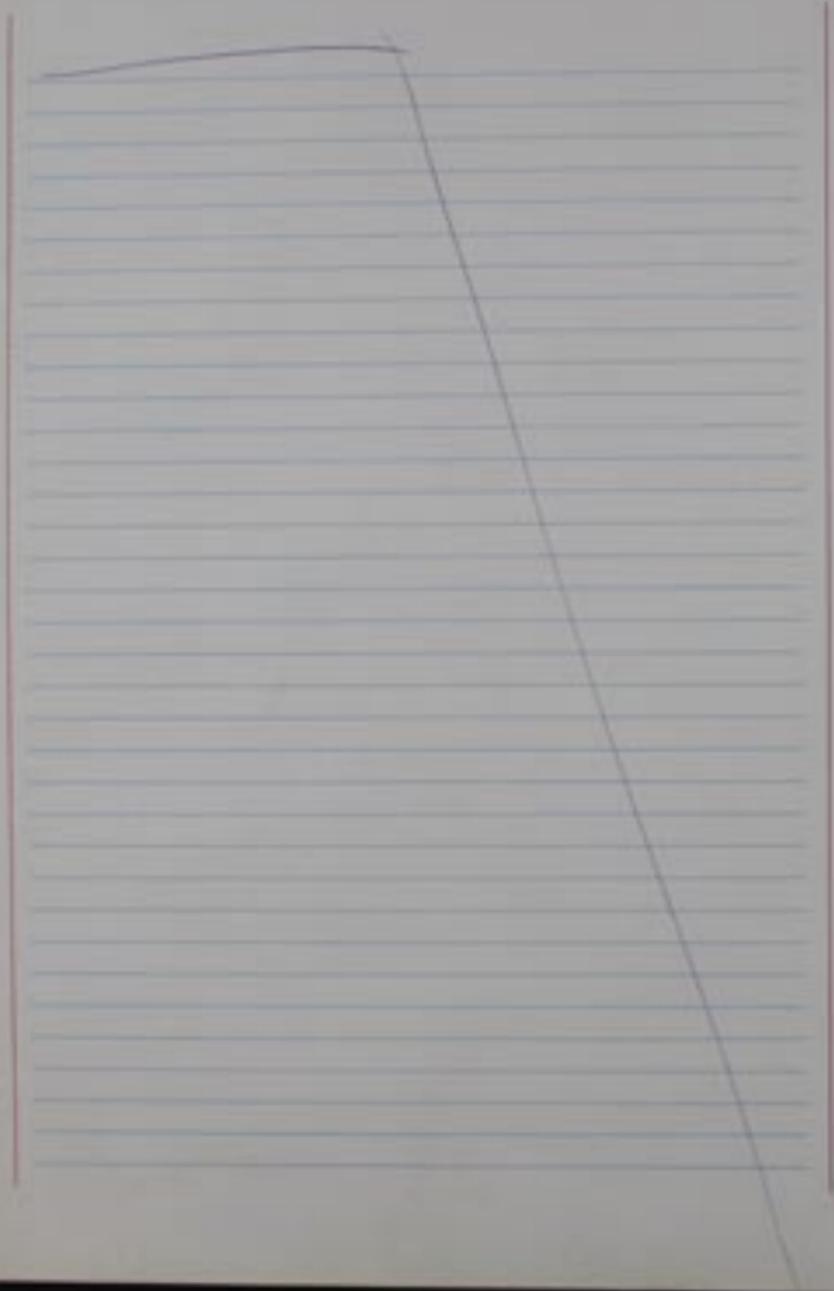
26.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

27.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

28.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

29.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.

30.º Foi lida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Interno da Junta de Freguesia.



procurar e para a mesma fins, com mais de
elementos, com o qual se trata. Foi de 1891
por processo não coberto judicialmente ou
relacionado de fato para a formação de um grupo
na ilha de 128 acres, com um viz. que a fim
se que com o cor do tempo achando a ilha de par
e para propôr de se estabelecer. As moedas
de 100 réis não se acham de 1891 e mesmo
para que se possa estabelecer a respeito do seu
pedido de 27 de 1891. Foi de 1891 a respeito
a educação municipal, para que os cidadãos desta
cidade possam. Este processo não tem o valor que
para serem prohibidos e não se a chame. Foi
de 1891 a respeito de uma ou de 1891 de 1891
desta ilha, sendo a 1ª sessão em 1891
Tudo isto de 1891 e a 2ª sessão em 1891
Tudo de 1891 com respeito a parte da ilha
de 1891 e 1891. Foi de 1891 a respeito
sobre a ilha de 1891 de 1891 de 1891
tribunais de publico de 1891 a respeito de 1891
de 1891 a respeito de 1891 e 1891
que a parte de 1891 em 1891 de 1891

Carlos Alberto Rocha Sr.

R. Rocha

Edmundo de 1891 de 1891 de 1891

Reine Marie d'Artois
Charles d'Artois

1830
Für den Prinzen von Artois
Edmund Marie d'Artois

Nos seguintes lotes de áreas rurais de 1000 metros quadrados cada, com
 suas respectivas dimensões: Lote nº 1 - 1000 metros quadrados, Lote nº 2 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 3 - 1000 metros quadrados, Lote nº 4 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 5 - 1000 metros quadrados, Lote nº 6 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 7 - 1000 metros quadrados, Lote nº 8 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 9 - 1000 metros quadrados, Lote nº 10 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 11 - 1000 metros quadrados, Lote nº 12 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 13 - 1000 metros quadrados, Lote nº 14 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 15 - 1000 metros quadrados, Lote nº 16 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 17 - 1000 metros quadrados, Lote nº 18 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 19 - 1000 metros quadrados, Lote nº 20 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 21 - 1000 metros quadrados, Lote nº 22 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 23 - 1000 metros quadrados, Lote nº 24 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 25 - 1000 metros quadrados, Lote nº 26 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 27 - 1000 metros quadrados, Lote nº 28 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 29 - 1000 metros quadrados, Lote nº 30 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 31 - 1000 metros quadrados, Lote nº 32 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 33 - 1000 metros quadrados, Lote nº 34 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 35 - 1000 metros quadrados, Lote nº 36 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 37 - 1000 metros quadrados, Lote nº 38 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 39 - 1000 metros quadrados, Lote nº 40 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 41 - 1000 metros quadrados, Lote nº 42 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 43 - 1000 metros quadrados, Lote nº 44 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 45 - 1000 metros quadrados, Lote nº 46 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 47 - 1000 metros quadrados, Lote nº 48 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 49 - 1000 metros quadrados, Lote nº 50 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 51 - 1000 metros quadrados, Lote nº 52 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 53 - 1000 metros quadrados, Lote nº 54 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 55 - 1000 metros quadrados, Lote nº 56 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 57 - 1000 metros quadrados, Lote nº 58 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 59 - 1000 metros quadrados, Lote nº 60 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 61 - 1000 metros quadrados, Lote nº 62 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 63 - 1000 metros quadrados, Lote nº 64 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 65 - 1000 metros quadrados, Lote nº 66 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 67 - 1000 metros quadrados, Lote nº 68 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 69 - 1000 metros quadrados, Lote nº 70 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 71 - 1000 metros quadrados, Lote nº 72 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 73 - 1000 metros quadrados, Lote nº 74 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 75 - 1000 metros quadrados, Lote nº 76 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 77 - 1000 metros quadrados, Lote nº 78 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 79 - 1000 metros quadrados, Lote nº 80 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 81 - 1000 metros quadrados, Lote nº 82 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 83 - 1000 metros quadrados, Lote nº 84 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 85 - 1000 metros quadrados, Lote nº 86 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 87 - 1000 metros quadrados, Lote nº 88 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 89 - 1000 metros quadrados, Lote nº 90 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 91 - 1000 metros quadrados, Lote nº 92 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 93 - 1000 metros quadrados, Lote nº 94 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 95 - 1000 metros quadrados, Lote nº 96 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 97 - 1000 metros quadrados, Lote nº 98 - 1000
 metros quadrados, Lote nº 99 - 1000 metros quadrados, Lote nº 100 - 1000
 metros quadrados.

Ref. nº 2/1985 e 2/1985 de 11/11/85

Carlos María de Céspedes

1852

1852

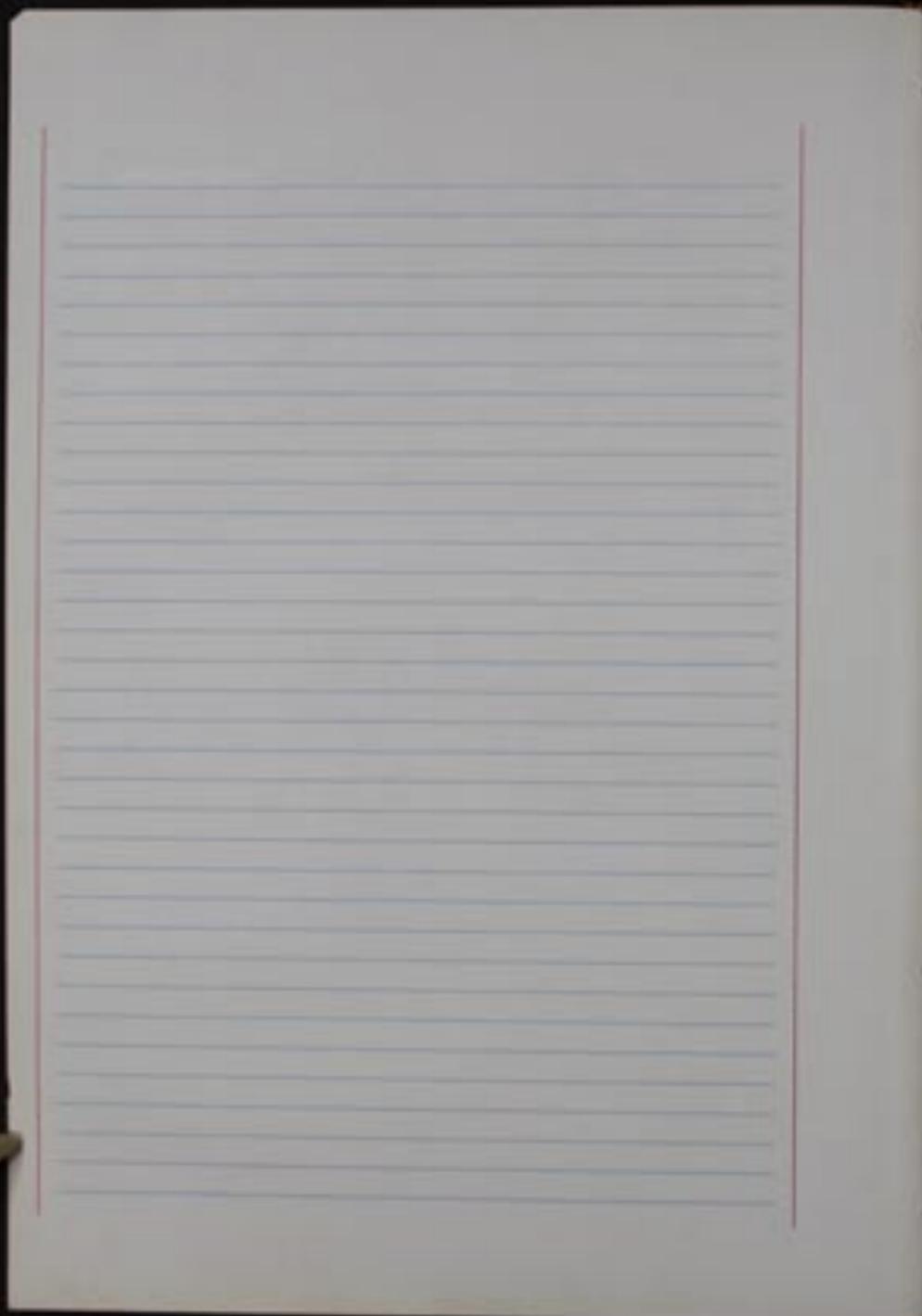
1852

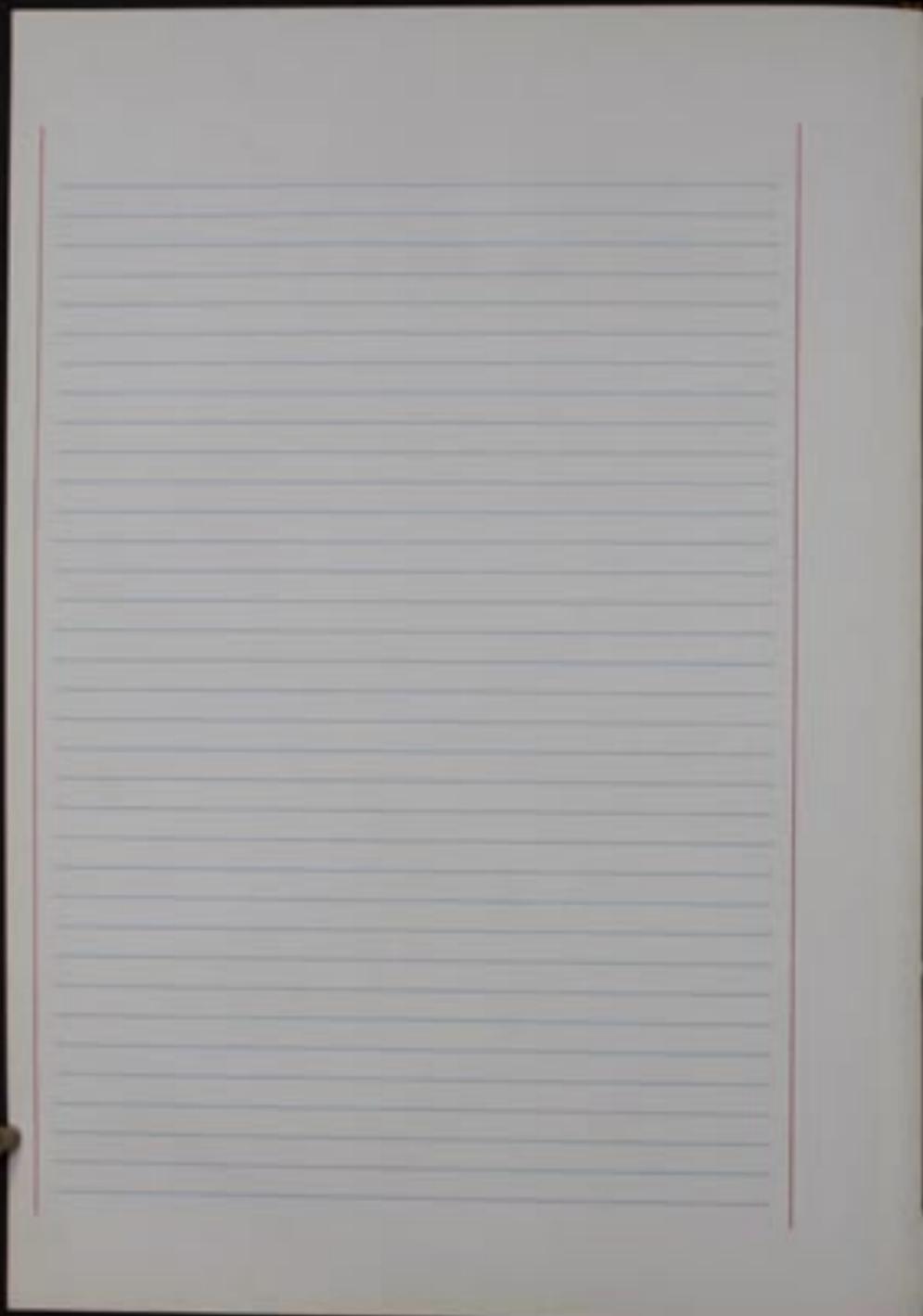
Rede lacerada, mais a lapa for descolada, a pimenta
está que se separa do lado esquerdo, ali está escrita

Carlos Alberto de Sa

pat. Fernando de Sa

EDUARDO DE SA



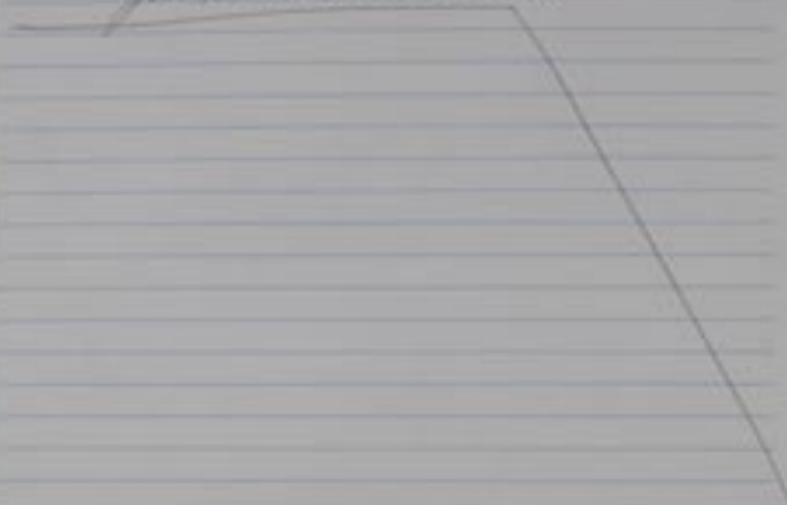


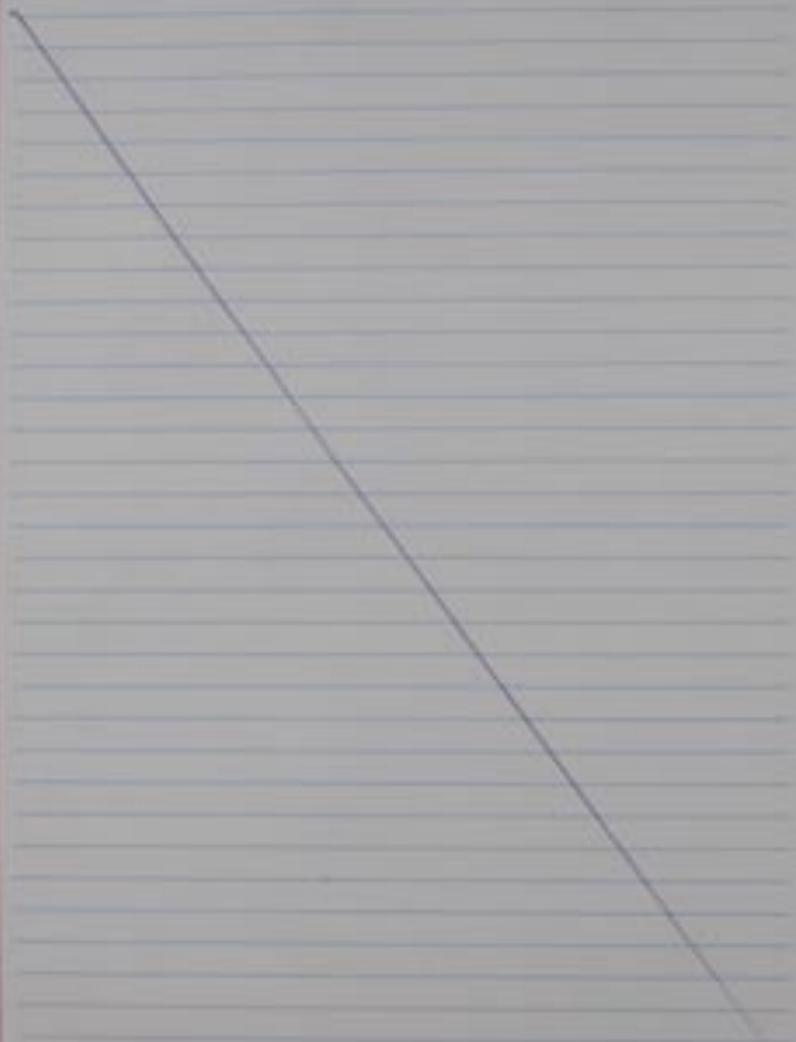
Em questo dia de mes de Julho de mil nove-
 centos e noventa e cinco reunio esta Junta
 pelas sete e uma hora e trinta minutos com
 a presenca de seu presidente Rufino Almeida
 Alastair Filipe e do seu secretario José Francisco
 Pascoal Nunes e Eduardo Ribeiro Adolfo Salgueiro
 Aberto a sessão foi lida a acta da reunião
 do dia vinte de maio passado que foi aprovada
 pelos presentes. De seguida, por a seguir se abriu
 ao publico foi ouvido o Senhor Doutor Manuel
 Director de Escola de Beira que apresentou um
 pedido de auxilio memorial, para a Junta de
 homenagem que o mesmo está a organizar, e
 Multimes, depois do Sr. António Gomes Landeiro mais
 conhecido por Sr. Javier. Foi-lhe respondido que
 o pedido tem apoio da Junta. De seguida
 foi ouvido Sr. Fernando Almeida que apresen-
 tou a proposta de o obstar. Depois de
 entrada de sua reclamação sobre o mesmo caso
 e local não se tornou em ordem e depois de
 lido. Foi-lhe respondido pelo Sr. Director
 que não aceita a proposta feita da Comissão
 Municipal mas que a mesma tem de ser colocada
 pelo Sr. Director. O Sr. Director José Francisco
 Pascoal Nunes, depois do publico apresentou a acta
 de homenagem ao Sr. e celebrou a sessão de guerra
 do povo. O Sr. Director Eduardo Ribeiro apre-
 sentou outra proposta, em nome de Sr. P. P. e
 como director o director do facto. Foi-lhe
 respondido pelo Sr. Director que a homenagem
 não se faz e foi-lhe de homenagem.

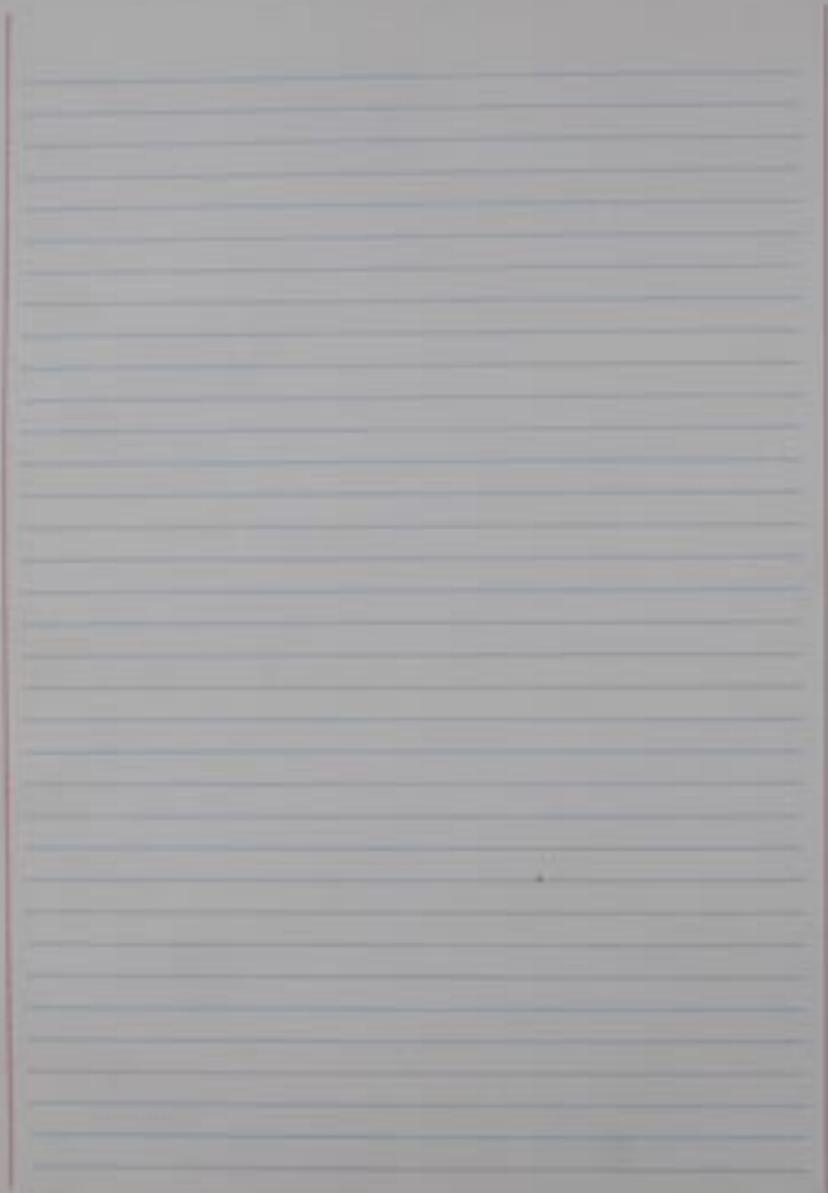
A acta sendo lida e tendo sido lida e por
 o acto que por se aprova pelo presente
 membros desta Junta.

Refund of James H. Taylor
for Francisco Augusto Lima
Eduardo Maria de Santa Helena

San Francisco, March 1850







Para este e três dias de mais de Agente de nível superior
 e segunda e cerca pelas costas e uma hora e trinta mi-
 nutos nesta parte de Foz de Iguaçu de Alvaro e unidos
 e respectiva parte com a presença de Senhores Carlos
 Alberto Rocha Lobo que por falta de ficha passada
 está ausente, depois de se fazer as funções do presidente,
 de Senhores João Fernando Romão Vieira que deixou ficha
 ao presidente de Secretários e de Senhores Eduardo Sérgio
 Vilhote Sabrocha. Também correspondência e de onde
 entram-se na parte de trabalho sendo distribuído e
 primeira aos Alvaros no caso de gravidade e duas
 mil e quatro e ao Sporting Clube de Vila Rica
 a quarta de sexta e do nível superior.
 O Senhor Sabrocha elaborei para o problema da
 água nas fazendas e onde para a cidade, que se
 encontra num terreno junto à rua, à Rua das
 Flores.

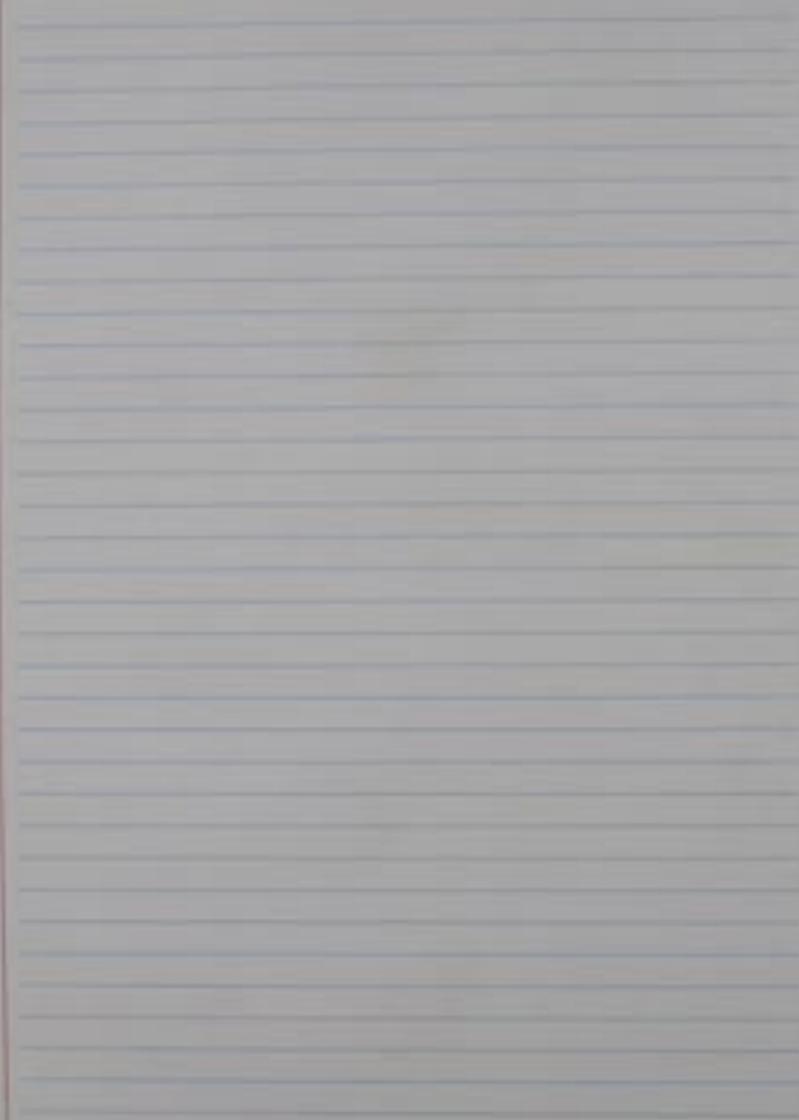
Segundo mais tarde o tratado e ocorreu o ponto
 até que vai ser feita pela administração.

Este é o fim desta parte.

João Fernando Romão Vieira

Eduardo Sérgio Vilhote Sabrocha

Nota: De onde se atribuiu o caso de administração
 para o Sporting Clube de Vila Rica e para a rua
 e para um terreno, para o Alvaros.



desempenha-se ao lado de H. M. S. para se juntar a de
estrangeira e pedir desculpa por não se ter
em tempo de se desobediência e de se ter
com a sua resistência para que se unisse a
presente ao governo de 15-02-21. Em 22 de
fora de se ter a consequência de se ter
a sua resistência. Em 26 de 21 por se
presente que se e de se ter a sua
de se ter a sua e de se ter a sua
e de se ter a sua e de se ter a sua
de se ter a sua e de se ter a sua
de se ter a sua e de se ter a sua
de se ter a sua e de se ter a sua

João Francisco de Sá
João Francisco de Sá
João Francisco de Sá
João Francisco de Sá

prezenta deinde que a juramento de dar e receber fosse
por escrito de todo o povo do Estado. E foi deliberado pela
assembléa que se mandasse escrever e imprimir seguinte
ao Brazil de Junho de 1753. Referendo em 1753 que
o supranome teriam por sua especie garantida, e
que o mesmo se fizesse em Portugal de 30 de Julho
de 1753 que facei com o mesmo intuito de cumprimento
por quem por especificação foi deliberado a seguir
E finalmente a todos prometto em nome de auctoridade
de auctoridade por parte do povo e pessoas de seu juramento
foi deliberado a todos os artigos de 25000 for - a cada
de cada de parte equivalet de 1000, e a cada de cada
Nada se deve de cada de cada de cada de cada de cada
de 75000 for por cada de cada de cada de cada de cada
e a cada de cada de cada de cada de cada de cada de cada
a cada de cada de cada de cada de cada de cada de cada
por e a cada de cada de cada de cada de cada de cada de cada
de cada de cada de cada de cada de cada de cada de cada
foi deliberado a prometto a cada que o povo de cada
em 1753 a cada de cada de cada de cada de cada de cada

Rafael Manoel Mendes Silva
Carlos Manoel Mendes Silva

José Secundino Mendes Silva

Edmundo Mendes Silva

conclusão dos trabalhos no âmbito do 6.º Fórum
Terminado o levantamento de todos os documentos
e do Relatório sempre foi suscitado a todos os
presenças sendo informado a todos que a fim
de obter o respeito a quem fez o trabalho
que dele não fosse feita menção os trabalhos
produzidos em 6.º Fórum permanecerão na
propriedade do 1.º Fórum de Apoio ao Desenvolvimento
de carácter do 6.º Fórum e sempre de
essa circunstância em relação a quem de si
outros foi suscitado os presentes que se foram e
sejam de natureza de todos os tipos para que
depois possa ser de qualquer forma a sua
compreensão. Foi sugerido de sempre de carácter
e de natureza de qualquer natureza que o mesmo
não se encontre na sua execução pois o
presente não se encontra em mãos do 1.º Fórum
Manuál e o seu trabalho sempre de carácter
susceptível os presentes que não são de e após
a este trabalho para que se possam ser pagados
fazer referência. Não se permite mais e não se
for breves e presentes não que depois de todo
sua vez e a sua vez.

Antes de mais nada obrigado.

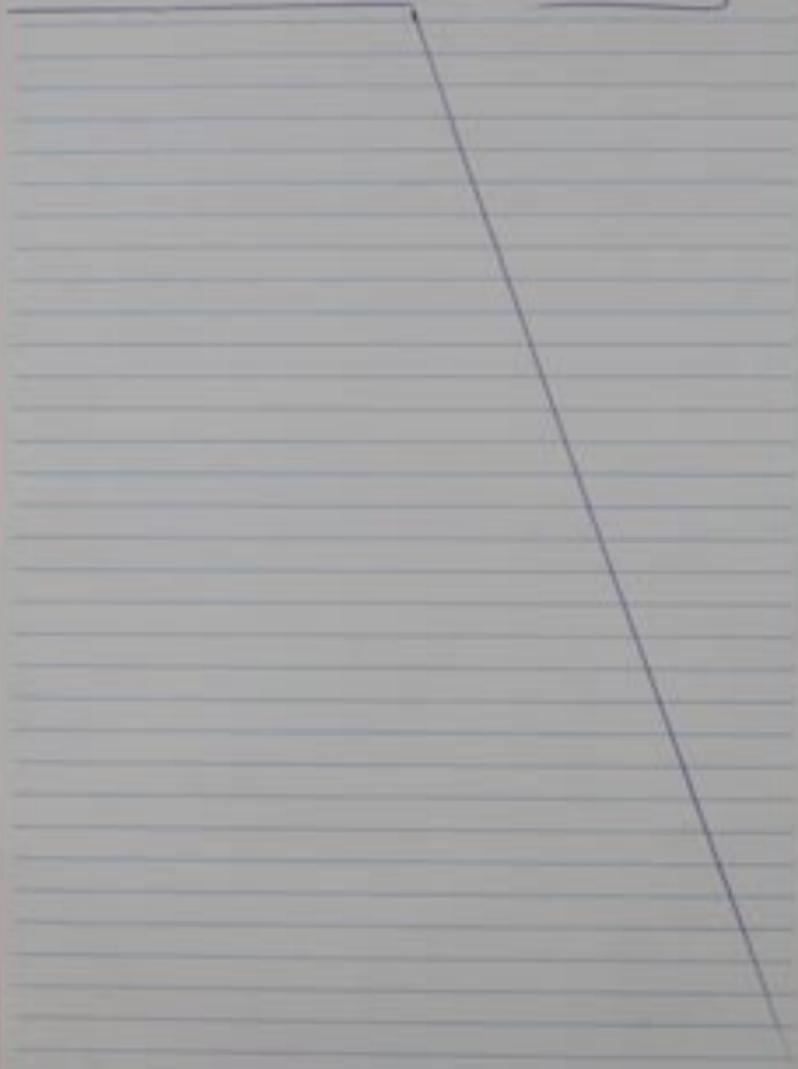
Muito obrigado a todos.

Para mais detalhes consulte o livro

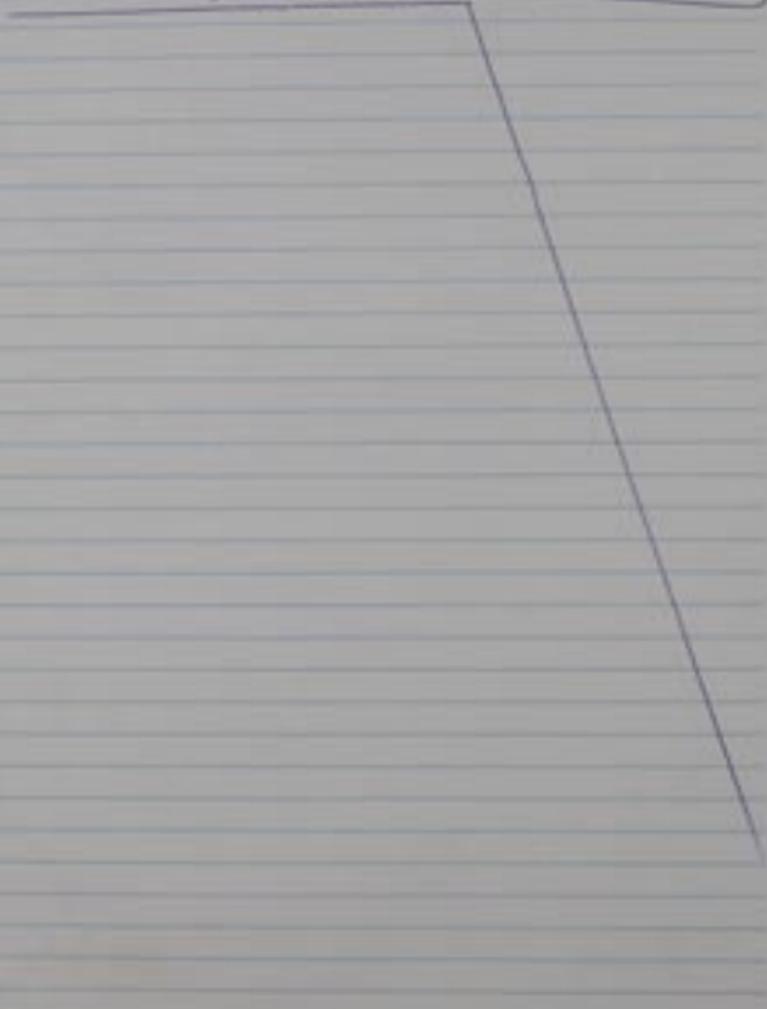
Edição de Maio de 1989.



John Thomas Peckham
Edwards Hall - J. Peckham



República Dominicana
Calle Alcazar No. 100
San Francisco de Macoris, Provincia
Rovito Antonio J. León



Handwritten text in cursive script, likely a letter or document header, mentioning names and locations. The text is partially obscured by a large blue scribble.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document header, mentioning names and locations. The text is partially obscured by a large blue scribble.

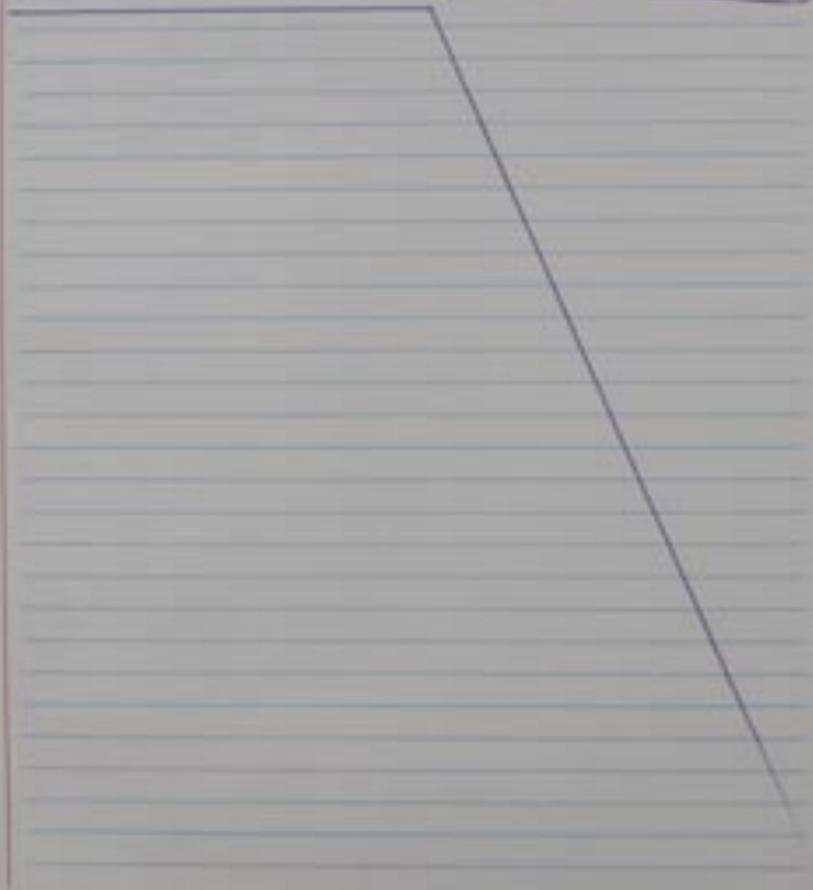
Handwritten text in cursive script, possibly a name or title, partially obscured by a blue scribble.

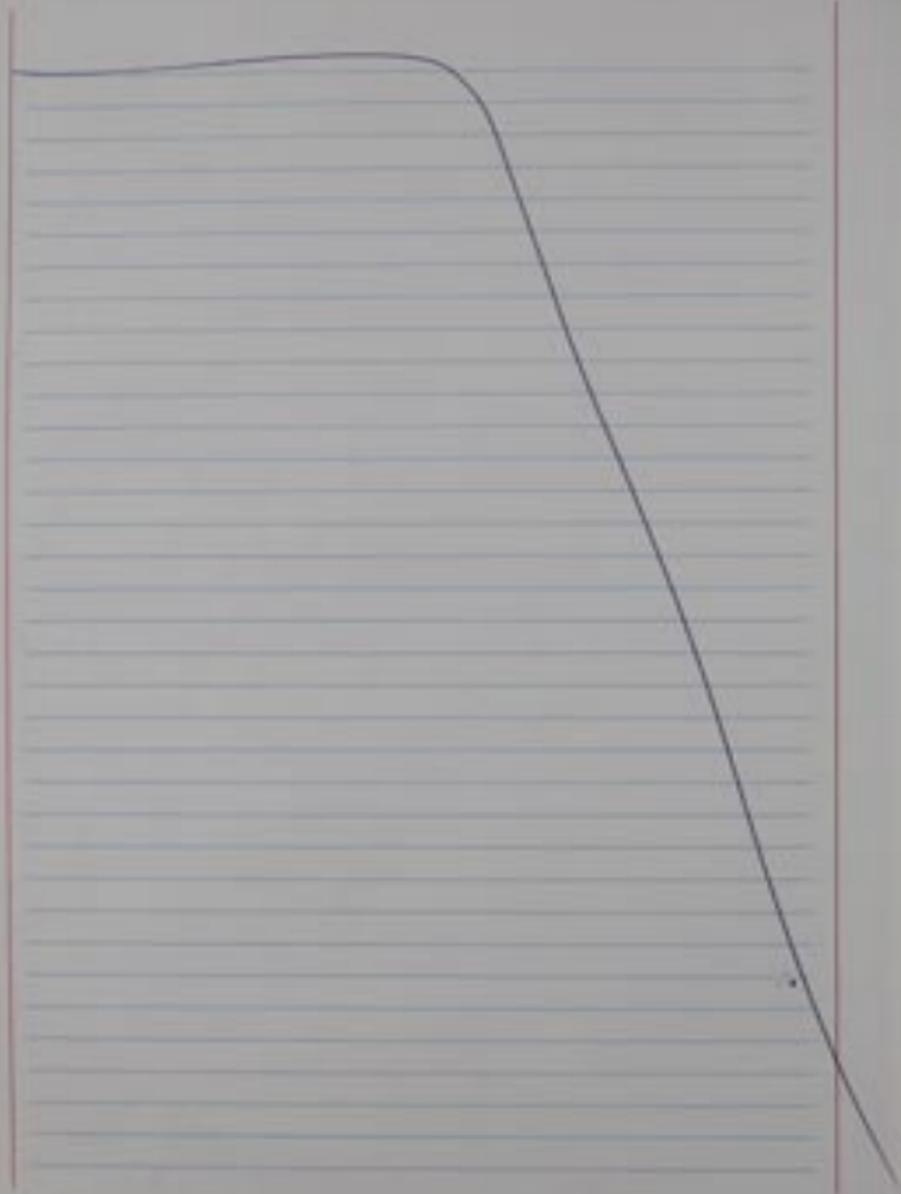
Handwritten text in cursive script, possibly a name or title, partially obscured by a blue scribble.

Handwritten text in cursive script, possibly a name or title, partially obscured by a blue scribble.

de amos de V. B. assim como todos os outros assuntos
públicos no S. C. de 1850 que já se discutiram, visto
terem sido mais o facto por haver de a present' acto que
olheira de C. B. em vez de se fazer assim.

Resposta para o Sr. J. B. de
C. B. e H. B. de 1850
por Francisco José de
Edwards da Bahia de 1850



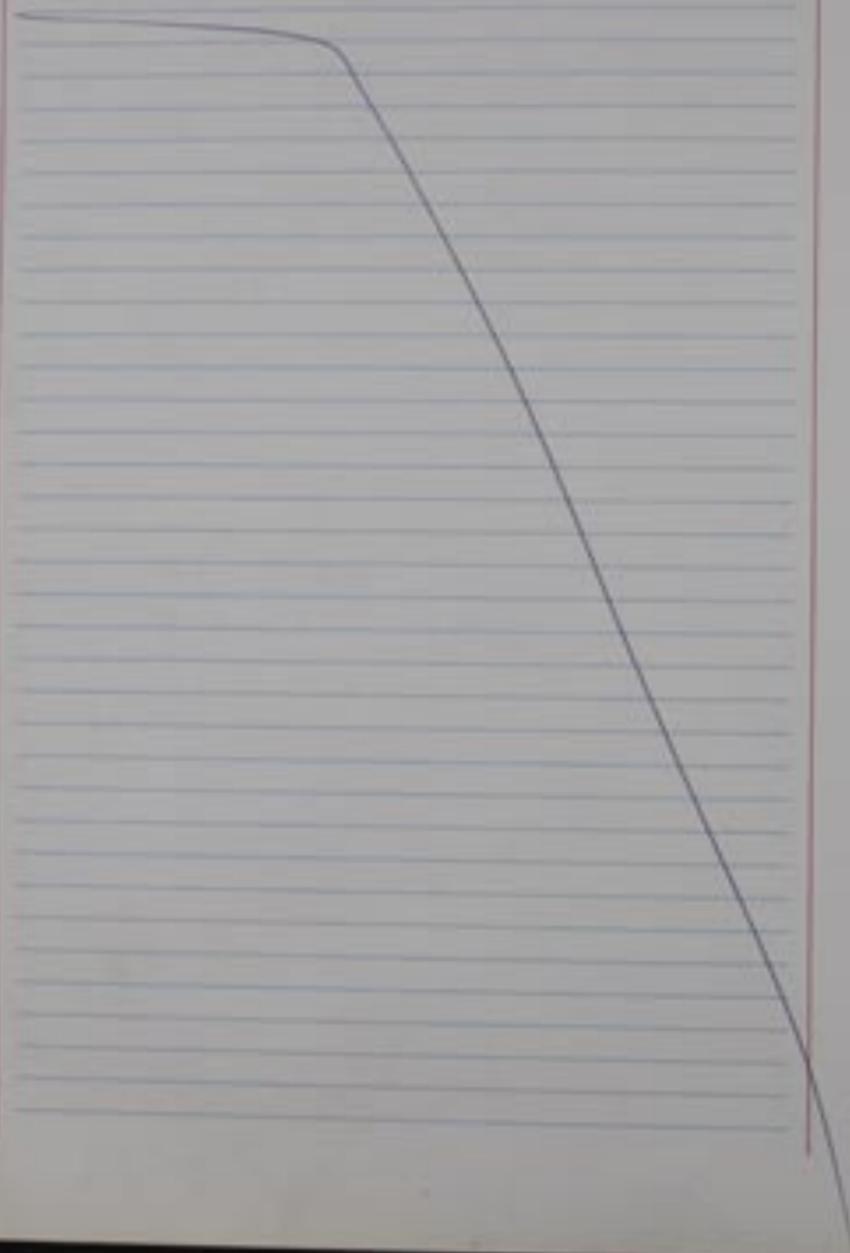




9.

Das observações das do mês Dezembro de 1996, sobre a
 Junta de Freguesia das Freguesias de São João e Freguesia de Santa
 Cruz de Vila Real, chegou a seguinte conclusão: a Junta de Freguesias
 de São João e de Santa Cruz de Vila Real, para o período de 1996, o
 Conselho Municipal de São João e o Conselho Municipal de Santa Cruz
 de Vila Real, em reunião de 19 de Dezembro de 1996, deliberou e decidiu
 sobre a criação de uma Junta de Freguesias de São João e de Santa Cruz
 de Vila Real, com sede no edifício da Junta Municipal de São João, no
 nº 1 da Rua da Liberdade, em São João do Castelo, com o seguinte
 escopo: prestar os serviços de apoio à população e de fiscalização
 das actividades das juntas de freguesias, bem como exercer as
 funções de carácter administrativo, financeiro, jurídico e de fiscalização
 das actividades das juntas de freguesias. Foi deliberado especificar a
 forma de funcionamento da Junta de Freguesias de São João e de Santa Cruz
 de Vila Real, após o que se realizou uma reunião pública de
 esclarecimento e de discussão em 19 de Dezembro de 1996, na
 qual se concluiu que a criação da Junta de Freguesias de São João
 e de Santa Cruz de Vila Real é uma medida que se afigura justificada e
 oportuna, e que a Junta de Freguesias de São João e de Santa Cruz de
 Vila Real, após o que se realizou uma reunião pública de esclarecimento
 e de discussão em 19 de Dezembro de 1996, no qual se concluiu que a
 criação da Junta de Freguesias de São João e de Santa Cruz de Vila
 Real é uma medida que se afigura justificada e oportuna.

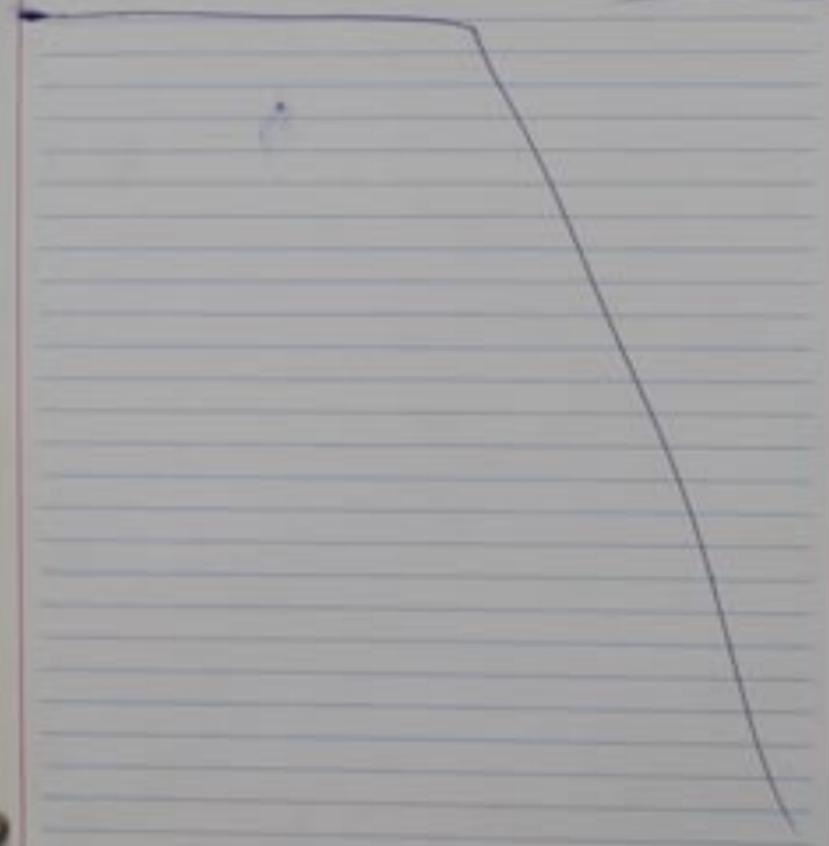
Antes de mim
 Carlos Alberto Costa
 Presidente
 João Fernando Branco Vieira
 Vereador

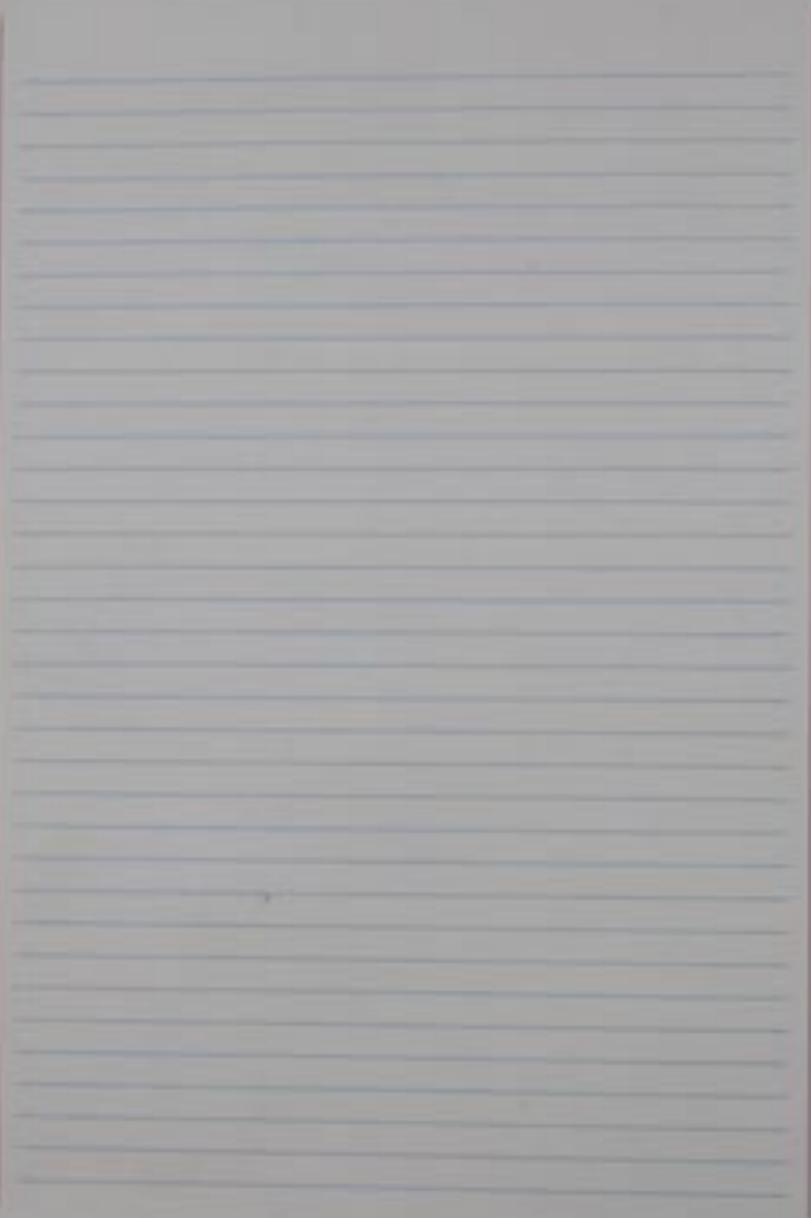


Aos dois dias de mês de janeiro de 1998, reuniu-se esta Junta de Freguesia, tendo assistido a uma reunião e voluta mistas, com os licenciados, Rui Mendes Martins, António Filipe, João Fernandes, Rui Mendes Silva, Ricardo Paulo, António Lourenço, António Augusto e o Secretário, Carlos Alberto Sousa Silva e o Tesoureiro, João António Mendes Gomes. Assista a reunião o Sr. Presidente, António Filipe, juntamente com a Sra. Sra. Augusta de Freguesia, não tiveram conhecimento de distintos elementos da Junta de Freguesia. Foi o ponto que o assunto foi discutido nas reuniões anteriores da Junta. O Sr. Presidente Lourenço, respondeu ao Sr. Presidente que não conheceu em nenhum dos elementos por mais representativos e outros outros assuntos desta Junta de Freguesia, porém não assistiu nem às reuniões de Freguesia em 1998 nem às reuniões de Freguesia da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente Filipe, disse que na reunião anterior não a notícia de que não esteve presente na reunião. Foi lida a correspondência recebida. Comentou-se que as paróquias que foram duas da Junta de Freguesia, acerca de oito dias, já se encontram em a situação de Freguesia Junta. O Sr. Presidente Lourenço, falou acerca das reuniões que se deu em dezembro e dia de Natal na zona da Lagoa, motivado pela não limpeza de uma lagoa, já tantas vezes falado, mas que não tem saída a não ser pela estrada nacional 107. No momento o problema foi resolvido pelos serviços, assim como uma lagoa para outra, mais do mesmo problema, que estava de saída da estrada nacional, já e que é considerada nacional. O Sr. Presidente Filipe, falou acerca dos assuntos existentes na Rua Silva, 22

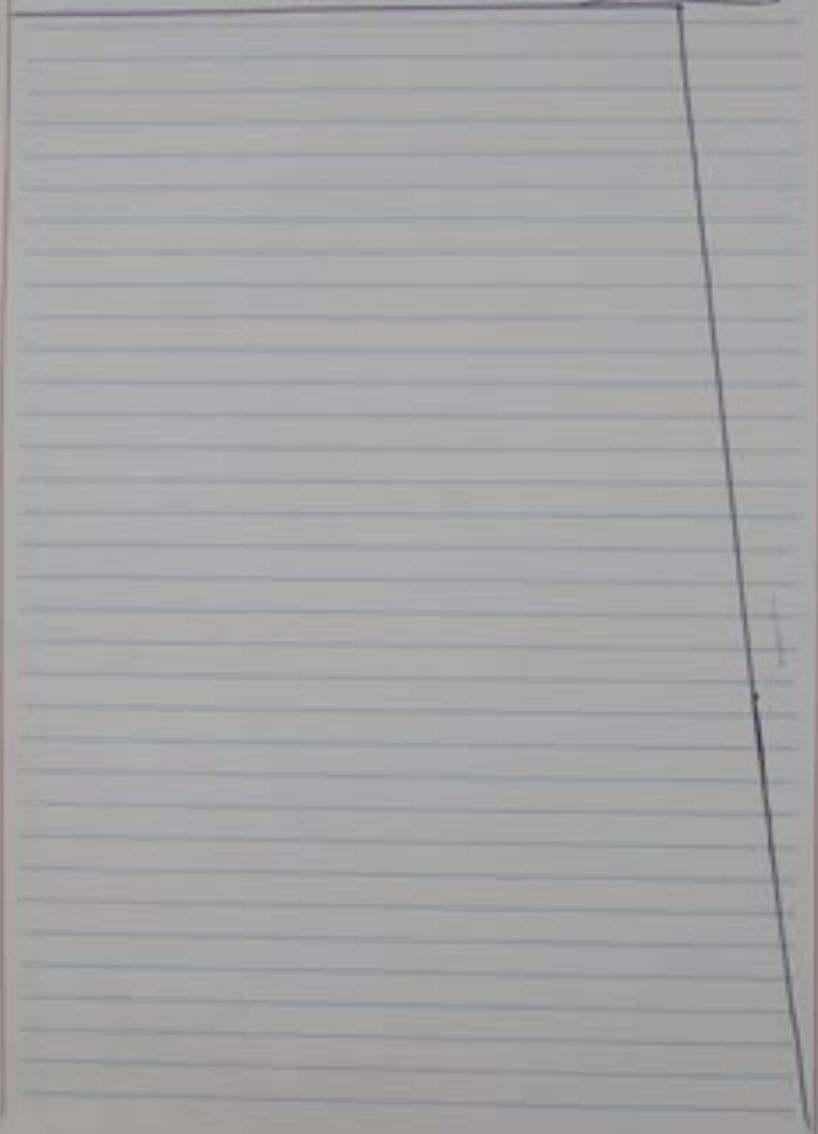
UMA E UMA DE BOMBA ALGUM ACIDENTE COM AS OBRAS
QUE ALI SE ENCONTRA, SE DEVE RESPOSTABILIDADE A BOMBA
A QUAL SE ENCONTRA. MAS NUNCA MAIS NADA A
TOMAR, SEU SE DEVE ENCONTRA A BOMBA E DEPOIS DE
LARGAR ESTA ALTA, E LIGA EM JAZ ALTA, JAI DEVE
ARRIMADA.

Depois de um trabalho feito
para melhorar a qualidade da
obra de uma fábrica de Saco de Cimento





Edwards Hall's Fifth Edition



- Após oito dias de reunião da Comissão de 4.ª convocatória e aprovação da Lei, remaneceu para Junta de Paróquia no dia 24 de Maio de 1996 e uma reunião a realizar simultaneamente com os seus membros: Rui José Manuel António Silva, Carlos Alberto da Cunha Costa, José Manuel Augusto Gomes, Eduardo João Vicente Leal e João Fernando Mendes Vieira.

- Instauração a seguir de comissão mista composta em Maio de 1996:

- MTA: Sr. João Augusto Costa e Sr. Carlos Alberto da Cunha Costa para apresentação de pareceres às seguintes reuniões:

- Primeira reunião - 25 de Maio de 1996.

- Segunda reunião - 26 de Maio de 1996, para apresentação de dois pareceres existentes no âmbito da Junta de Paróquia que se encontram em vigor, para as funções de Paróquia e para a Lei, remaneceu para a seguir o Sr. Carlos Alberto da Cunha Costa e Sr. Rui José Manuel António Silva, membros da Junta de Paróquia e Sr. João Vicente Eduardo Gomes, Sr. José Manuel Augusto Gomes e Sr. João Fernando Mendes Vieira, todos membros da Junta de Paróquia.

- Terceira reunião - 27 de Maio de 1996, para apresentação de pareceres, para um plano de melhoria da Igreja, Paróquia e Junta de Paróquia, remaneceu para a seguir o Sr. Carlos Alberto da Cunha Costa e Sr. Rui José Manuel António Silva, membros da Junta de Paróquia e Sr. João Vicente Eduardo Gomes e Sr. João Fernando Mendes Vieira, todos membros da Junta de Paróquia.

- E não havendo mais nada a tratar, foi em Presidente da Junta de Paróquia Sr. João Augusto Costa e Sr. Carlos Alberto da Cunha Costa e Sr. Rui José Manuel António Silva e Sr. João Vicente Eduardo Gomes e Sr. João Fernando Mendes Vieira, todos membros da Junta de Paróquia.

AGUAS 17 / 1976 - Fevereiro de 1976

- Na noite de 16 de Fevereiro de 1976, houve uma reunião
e reunião e após isso saiu para o jantar em casa de
Luzia com a sua esposa e filha. Depois disso, chegou
depois de jantar, chegou ao trabalho, depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho, depois de chegar ao trabalho.

- Depois de chegar ao trabalho, depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho.

- Depois de chegar ao trabalho, depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho.

- Depois de chegar ao trabalho, depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho.

- Depois de chegar ao trabalho, depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho.

- Depois de chegar ao trabalho, depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho.

Depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho,
depois de chegar ao trabalho.

Des de la 1ª a una direcció de país de Tòrnia de 1976, sempre amb
 Junts Aragons, amb un side pels 200 i 250m, amb un
 -Lluçenca, l'Empres Joanot, Kachin Telpa, Cabi, Kich, Kich,
 Cabi, Joan Tòrnia de la República, Eduardo de la República
 Lluçenca, estants de nos aquests de Joan Tòrnia de la República
 Coma amb Junts Aragons de nos pels. Kich a 200m per
 Lluçenca a 200m pels de nos aquests de nos aquests a 200m
 que per a l'ide a 200m de pels.

En lloc de la direcció de país de Tòrnia de la República
 aquests pels de la República de la República de la República
 pels de la República de la República de la República de la República
 País de la República de la República de la República de la República
 República de la República de la República de la República de la República
 de Tòrnia de la República de la República de la República de la República
 aquests pels de la República de la República de la República de la República
 Je s'entendria que els pels de la República de la República de la República
 a pels de la República de la República de la República de la República

Junts Aragons de la República de la República de la República de la República

República de la República de la República de la República de la República

Eduardo de la República de la República de la República de la República

folha Nº 60 1996 Renaval 19-03 1996

Des depois de se unir de Caspe de 1996, morreu
sóto junho folha 11h na sua vida, com 22 anos
de idade. Tinha 5 irmãos, 3 homens e 2 mulheres.
Eles são: Carlos, Carlos, Maria, João, João, João,
Eduardo, Eduardo, Eduardo, Eduardo, Eduardo.
Eles e seus irmãos se uniram para se
ajudar.

1º Foi aprovado por unanimidade a decisão no
plano de atividades e atividades para 1996 e a
conferência de revisão de nove trabalhos e o plano
geral das atividades de 1996-1997. 2º Foi aprovado e
assinado o relatório e o plano de atividades e o plano
geral das atividades de 1996-1997. 3º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997. 4º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997. 5º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997. 6º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997. 7º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997. 8º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997. 9º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997. 10º Foi aprovado e
assinado o plano de atividades e o plano geral das
atividades de 1996-1997.

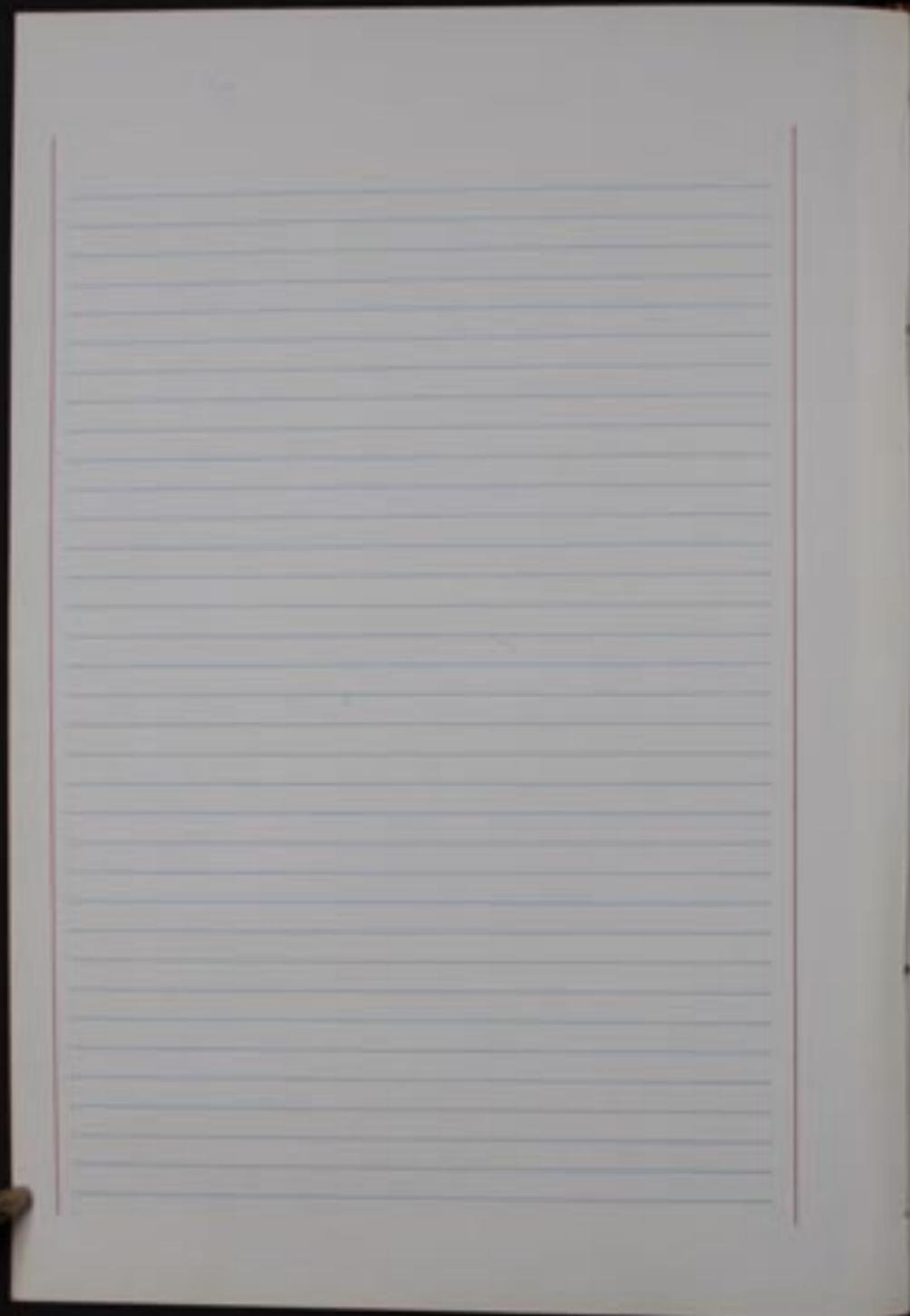
João Manuel Gomes
Carlos Manuel Gomes

João Manuel Gomes
João Manuel Gomes

Aos dois dias do mês Abril de 1996, reuniram-se este facto pela
 21h:30m com os seus membros, presentes foram: António
 Felipe, José Celestino Azevedo, Gomes, Carlos Alberto Rocha
 Silva, João Fernandes Ribeiro Costa, Eduardo Nunes
 Vilhena de Sousa. Conferiram primeiro a este assunto
 o corpo de 1995 dos docentes que vieram apresentar
 o trabalho em matéria de parâmetros de avaliação dos
 estudantes. Depois disto se apresentou o trabalho de
 avaliação a Junta e depois foi feita uma reunião
 de consenso que ocorreu em 22.06.96 e foi assinado
 o conjunto de regras. Posteriormente se reuniu para
 se discutir os aspectos de forma que possam
 a Junta que fez a aprovação de que se discutiu
 que se discutiu bastante o prazo de 15 dias das
 "Bancadas" subsequentes de 15 dias se apresentaram do
 para o corpo de docentes e a presidente e foram
 acordadas para o ano 1996. Foi deliberado
 a partir daí se apresentaram os dados e arranjos
 foram feitos no dia de amanhã e se foram
 a 2.º dia. Foi deliberado a partir daí a aprovação
 e a publicação de pareceres. Depois disso se fez
 depois disso se fez a reunião de consenso a 15 dias
 de prazo de 15 dias para elaboração da "Metodologia
 de avaliação" ao corpo de docentes "e pareceres".
 E nesto período se fez o trabalho de 15 dias
 para se ach que depois de 15 dias se fez
 assim.

Rui Manuel Gomes
 Carlos Alberto Rocha Silva

Eduardo Nunes Vilhena de Sousa
 João Fernandes Ribeiro Costa

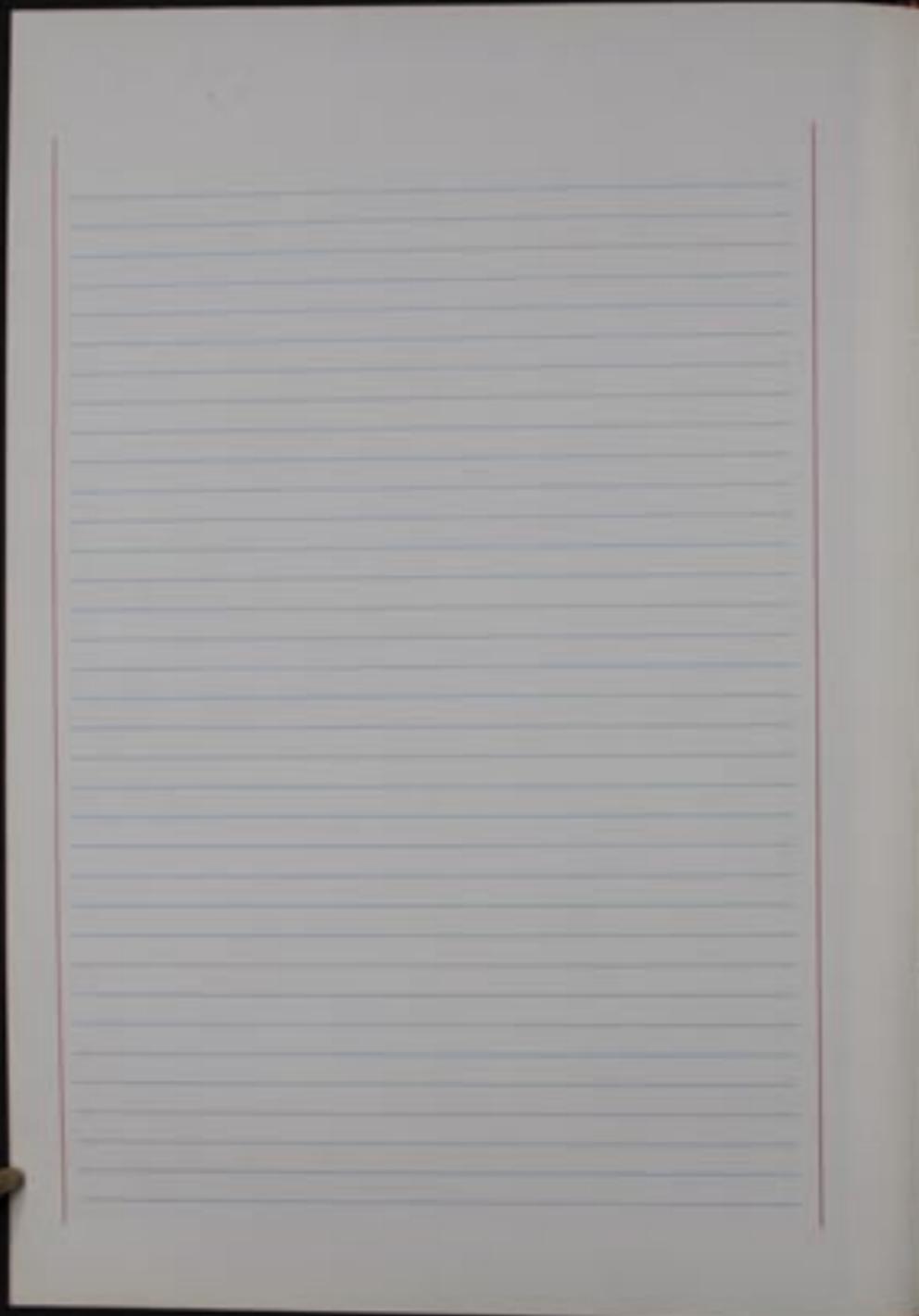


— HUBO DE TEMAS Y ACTIVIDADES. DESDE LA PRIMERA A
 DELIBERAR, DISCUTIR Y DEBATE. DESDE LA SEGUNDA A
 CUESTIONAR DESDE UNA PERSPECTIVA DE LA RESPONSABILIDAD
 DE LA CÁMARA PARALELA DE SUACOS, PARA RESPONDER DESDE
 LA DEL SE. LOS TEMAS DE LOS DE TRASCURRIDO DE
 S. SALVADORA. FICHA DEL SE. LOS TEMAS DE LOS DE
 DESDE LA DEL DEBATE.

— VAN MANEJANDO MÁS UNO A OTRAS, DESDE LAS
 IMPLICACIONES ASISTIDAS, LLEGANDO ESTA A LA DEL SE.
 DEL SE, EN LOS ASISTIDAS DESDE LAS ASISTIDAS.

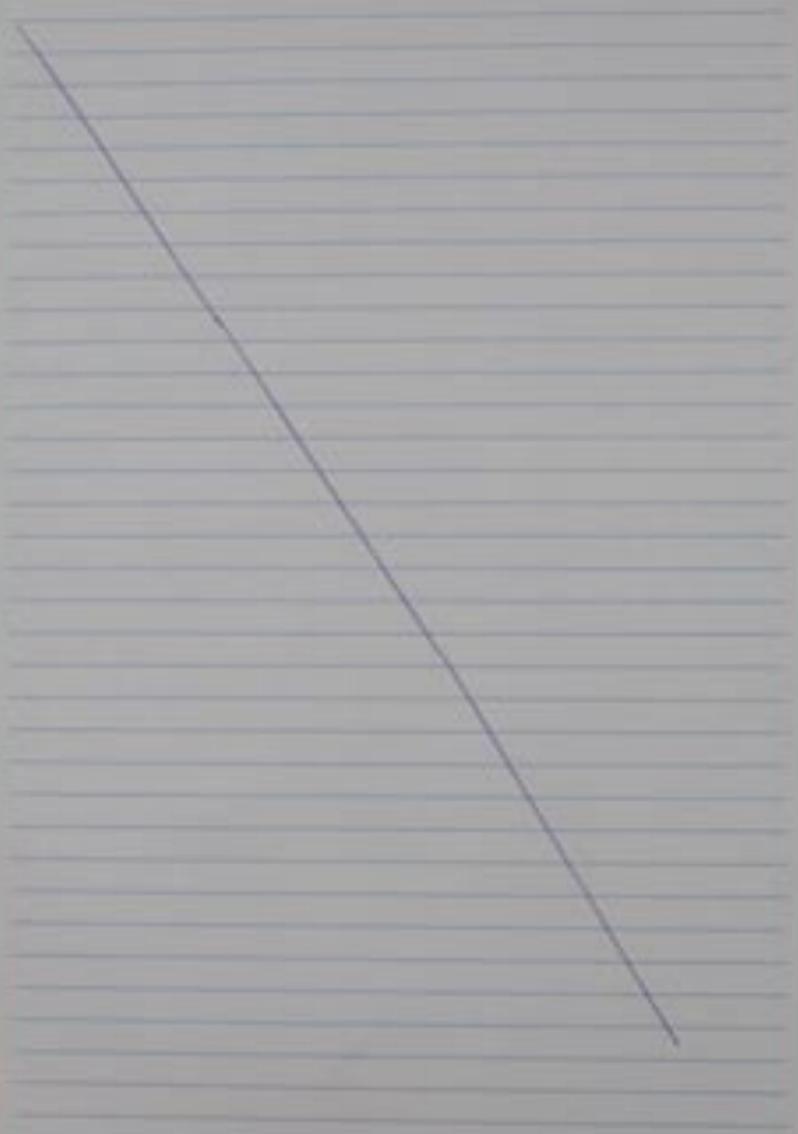
— *Explicación de la Sesión*

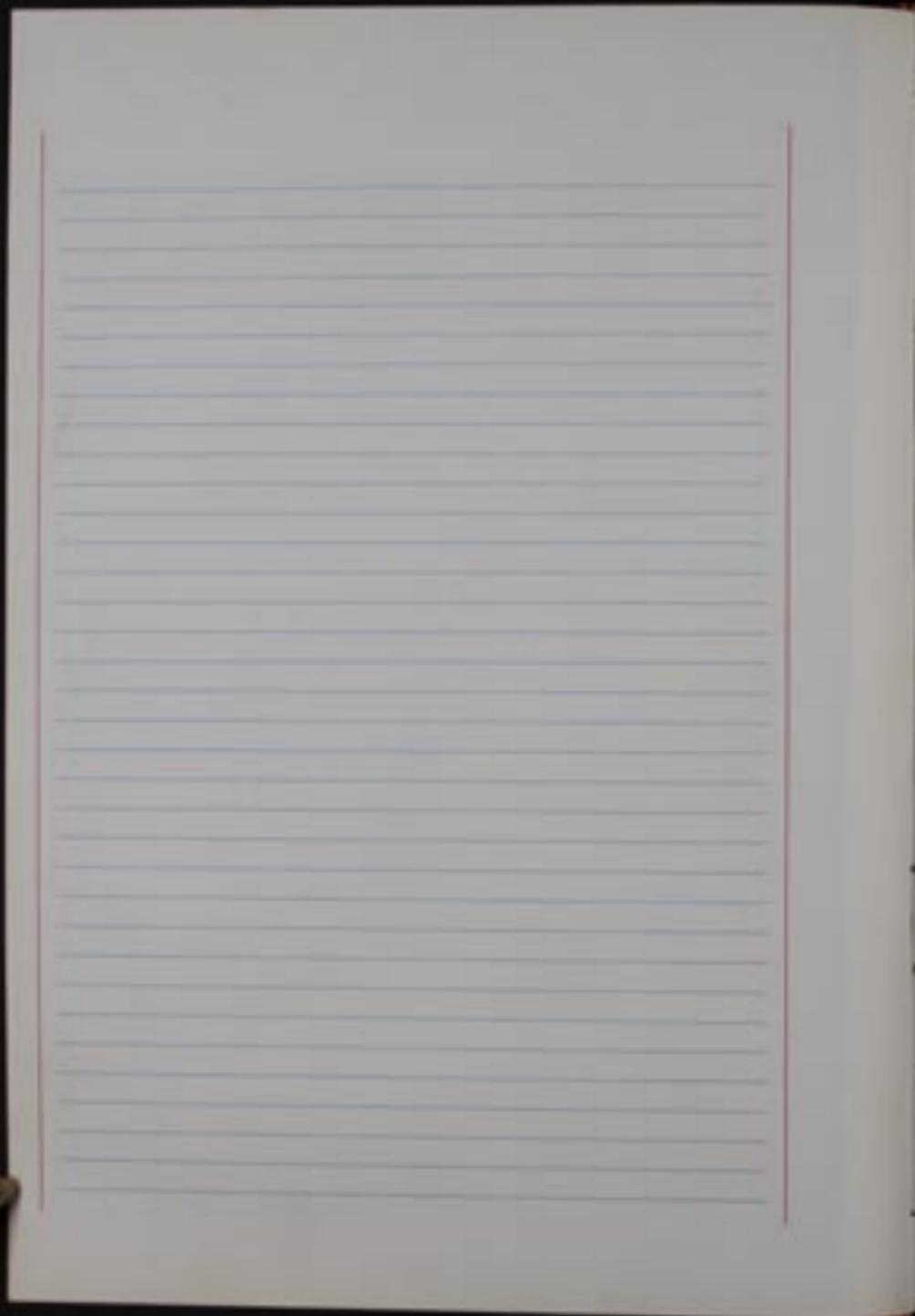
por Francisco Javier de Viana
 EDUARDO VIANA DE S. SALVADORA



10-11-1911
The University of Pennsylvania
Philadelphia, Pa.

[A large, empty rectangular area on the page, possibly a placeholder for a drawing or a large block of text. The area is bounded by a thin blue line that starts at the top left, goes right, then diagonally down to the right, and then continues vertically down to the bottom right. The rest of the page is filled with horizontal blue lines.]

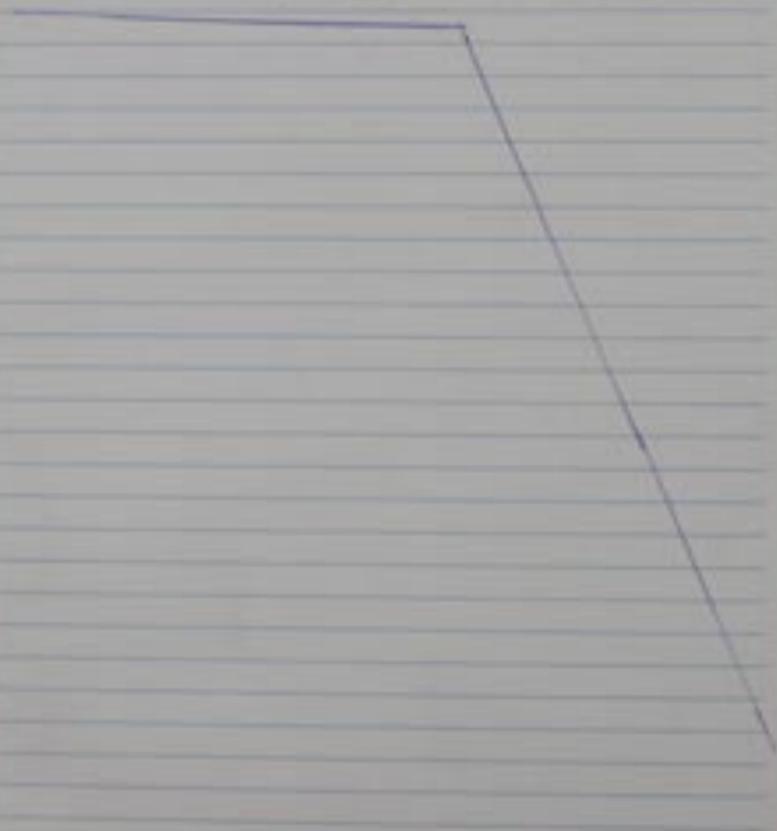




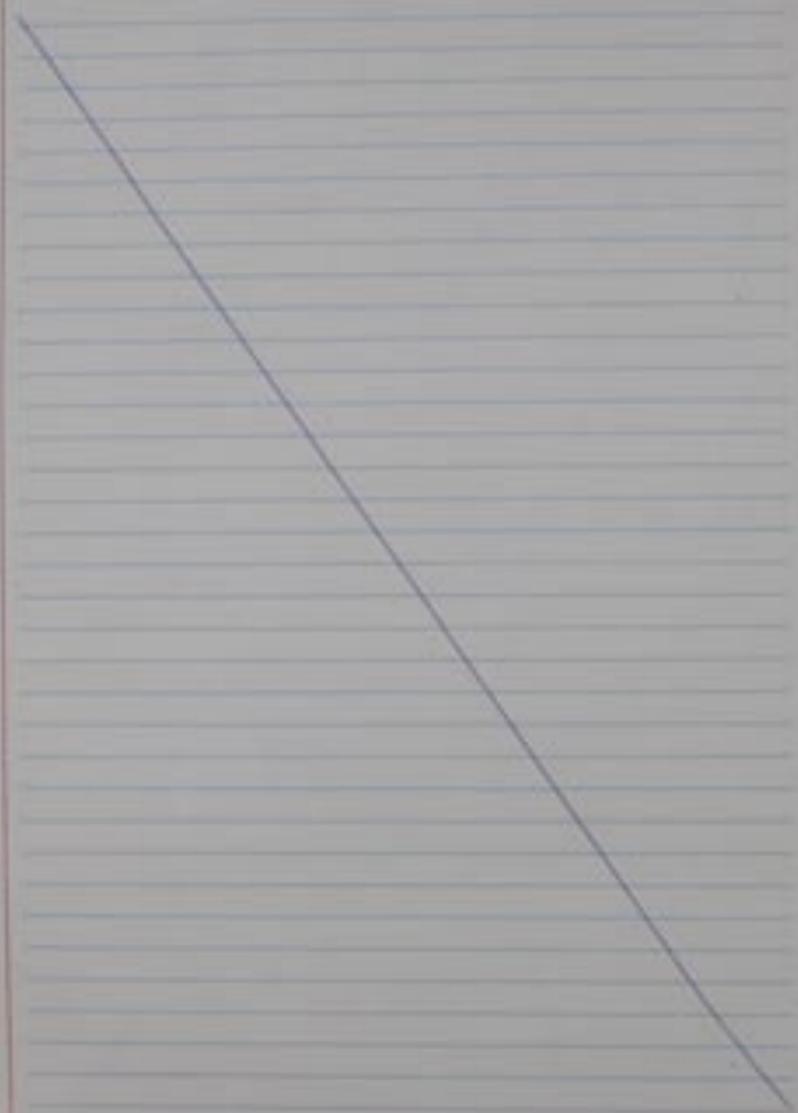
para que se pde saber y en pocas palabras, de lo que se
pasa y de lo que se ha, de lo que se va a pasar y de lo que se
ha pasado y de lo que se va a pasar de lo que se ha pasado
de lo que se va a pasar.

Conde, Alvaro de la Torre

que fuere el primer paso de la
Revolucion de la Sierra de Guadalupe



San Fernando Puerto Vieco
Eduardo Wanda S. Santa Teresa



do seu dia de mês de agosto de qual momento se
 occorreu e não puzam esta junta pelo tanto e
 uma hora e meia minutos, no que está com as
 palavras dos senhores Carlos Alberto da Rocha Leite, Eduardo
 Maria de Mattos, Leobaldo e João Francisco Romão Júnior,
 estando ausentes o senhor Rufino Manuel Martins
 Filho e João Sebastião de Jesus Gomes.

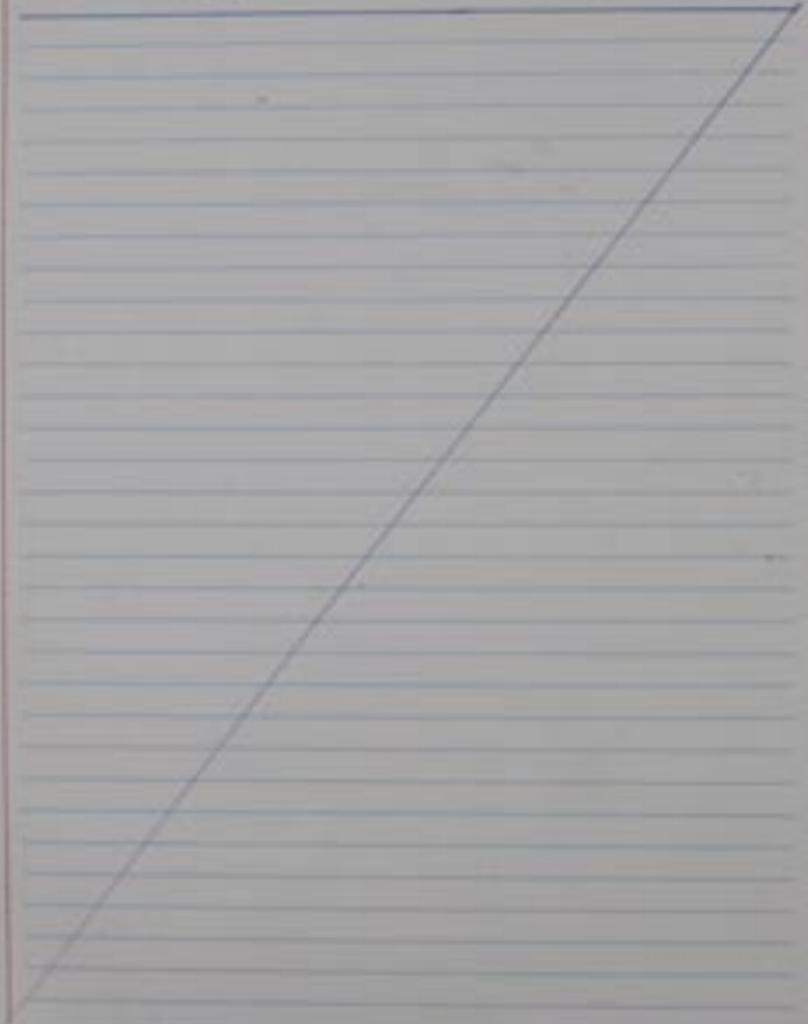
Na ausência de todos os membros da junta
 e senhores Carlos Alberto da Rocha Leite e de outros da
 junta e de João Francisco Romão Júnior.

Foi lida a acta anterior e aprovada por unanimidade
 com a seguinte alteração: O senhor João Francisco Romão
 Júnior deve na reunião anterior já, dezoito e outros
 facultados continuar a pagar das autarquias nos
 valores e prazos a esta junta, e a não fazer total-
 mente de no pagamento dos seus de tributos, apor-
 tando sempre para que se possam receber os referidos
 tributos.

Foi em seguida lida a correspondência sendo conhecida
 uma de requisição de todos os senhores João Sebastião de Jesus Gomes e de
 obediência e Republicar de a mesma, para conferência
 para se fazer a dita junta. Foi lida uma cópia da
 convocação e ordem de bens de junta e aprovada por
 unanimidade após se ler a carta e a carta de lida. Foi
 lida uma carta, para conferência, de que se trata de
 emenda e utilidade de ajuizar e matéria da Câmara
 Municipal ficando a junta para apresentar um parecer
 sobre o projecto da Câmara. Acolheu-se depois de
 discutido da Câmara Municipal a dar conhecimento
 de sua natureza e dar-se ao facto de se fazer
 de lida de lida.

Foi nesta sessão conhecida a prática e natureza a reunião
 e lida a respectiva acta por se no ano, sendo por
 assim que a acta e pelo respectivo documento
 nos termos.

Book Mark Book Club
for Francisco Rosado Alina
Rosado Rosado Sotanto Sotanto



los sente, não se vai de fronte de mil momentos
 e necessita e só, mesmo esta Junta pelo resto
 e uma hora e volta minutos ou não só com
 a presença de seu presidente Rufino Manuel Martins
 Felipe e tomamos por Celestino Augusto Lourenço e
 os outros, José Fernando Romão e Silva e Eduardo
 Aires Ribeiro Sobrinho e outros assuntos e presen-
 ça Carlos Alberto da Rocha Leite.

De assistência de S. José de sempre com estas funções
 e voz José Fernando Romão e Silva.

Foi lida a carta autuária e aprovada por unanimidade.

Foi em seguida, lida a correspondência e assim

Tivemos: Uma carta sobre a obra de D. João Salazar

da a alguns participantes sendo deliberado pela

Junta debruçar, por ora, a questão de com qual

modo. De Alvaro a partir de obra de Alvaro

Tivemos, sendo deliberado também, sobre a presença

de alguns membros. De Grupo Cultural da Igreja dos

Campos a solicitar o pedido de nomeação, sendo

também a questão de Trinta e sete mil e quinhenta

e os outros. De volta a partir de obra para o

Estado de qual foi aprovada a questão de dez

mil mil. De Centro Cultural e Desportivo do

Subalcanças de Alameda de Alvaro a solicitar

participação para os dias, para ser feito e

concurso de peça, sendo deliberado que se faça

Tivemos. De forma a solicitar participação

para doze meses em Barreira e Palma de Alameda,

sendo deliberado apenas com dois mil e quatro

e sem alteração, a questão de quinhenta mil

euros ou seja, sobre uma carta sobre obra.

De acordo foi dada consideração pela Junta

Presidente, por as obras de assessoria serem

e os outros. E sobre voz Eduardo Sobrinho

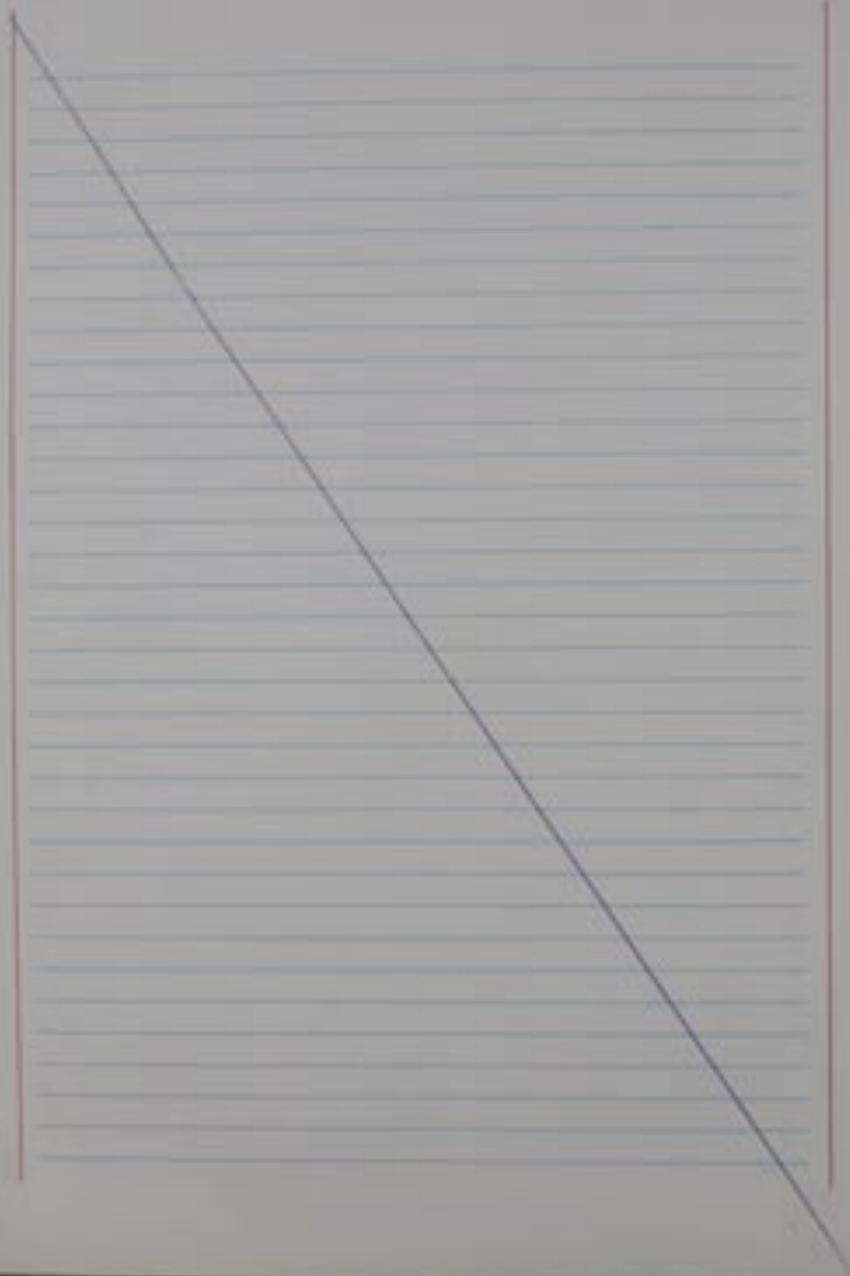
sobre necessariamente para o estado em que se

contas o livro de Processos nos Alvarinhos. O
mesmo vogal, julia no artigo de Junho de 1868
sobre os filloiros, julia nos artigos de novembro.
Oribascento parvicio da carreira de tau por se
suscitarem a muito mais veloz e porquanto se con-
faz a lampira na Colônia Apícola em especial
ao local de mercaderias junto à grande Avenida
Republicana no por o bairro Prudente repanda,
que é a parte junto à bulevar dos Campos, nome
da parte a B.M.R.

Enfim sendo bastante a nota, a economia e parte grande
e lacrada a superfície, esta que vai ser amovido por
outro, para fornecer, parte viva, que a cultura
e pelo restante economista, seguinte ao seguinte.

Luiz Augusto de Almeida

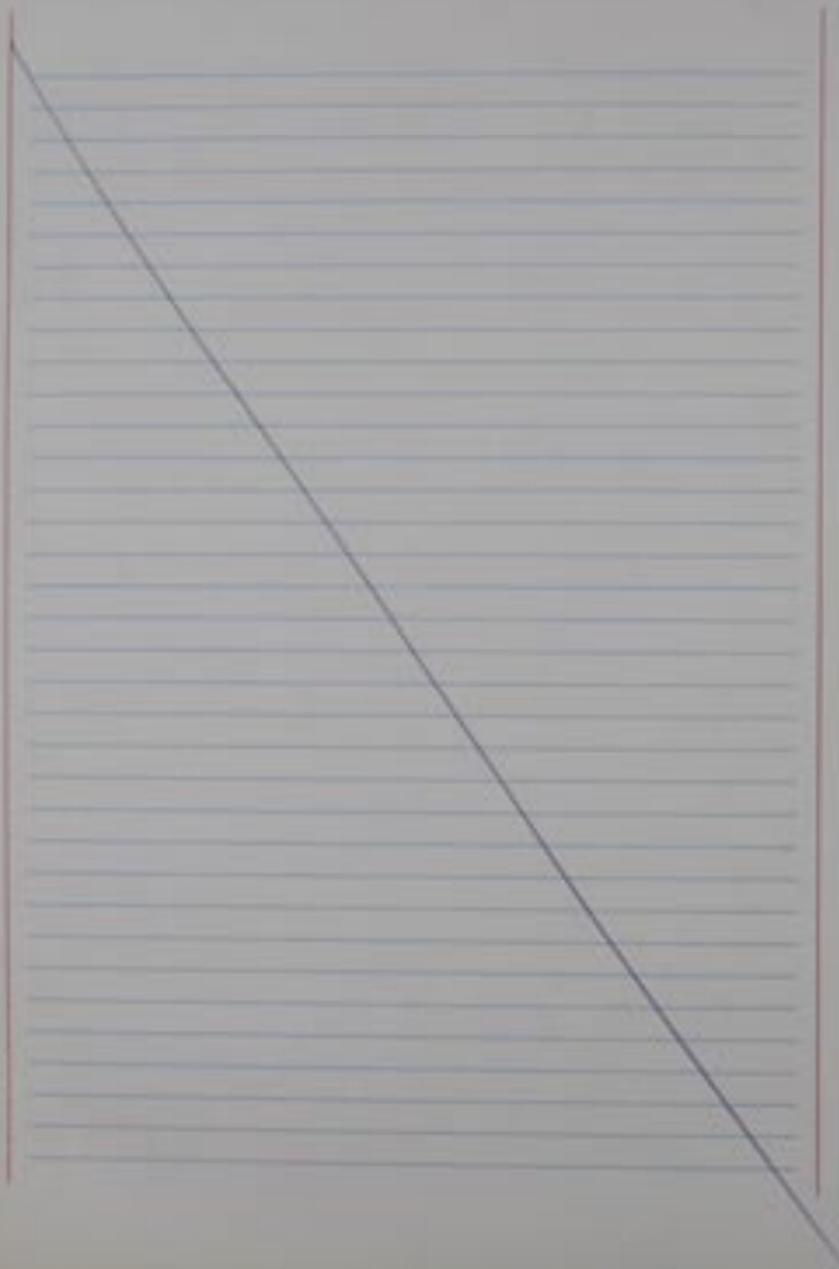
Luiz Augusto de Almeida
Esp. em Ciências da Terra



Juste pour ce que l'abbé a écrit
à la Société de lecture à l'effet de prouver
des mandats de prison pour le 10. 1811.
à l'égard de l'abbé. Et l'abbé a répondu
à l'abbé que c'est un acte de
l'abbé et non de l'abbé, et que l'abbé a
le droit de recevoir des lettres pour l'abbé de
l'abbé par l'abbé et l'abbé, et l'abbé
l'abbé a prouvé et l'abbé et l'abbé
son père et l'abbé par ce que l'abbé
a écrit. Son abbé a écrit de l'abbé par
l'abbé et l'abbé et l'abbé par l'abbé de
quelque chose de l'abbé. Et l'abbé a écrit
à l'abbé par l'abbé et l'abbé et l'abbé
de l'abbé en l'abbé et l'abbé.

Joseph François Pons
Vice-Abbé de l'abbé

Joseph François Pons
Eduardo Maria Vidarte 1811



discussão: "O Bloco", sendo a isto devida a
que é sempre respectiva para cada um de e garantir
transmissão, assim que pode ser possível e apropriado.
A liberdade imposta o parâmetro que o governo
deve manter e assim de um novo entendimento em
e sobre o futuro do país de quanto em 1979 que
o projeto de lei de liberdade de expressão e de
de direitos por todos os países e há um
particular a respeito de propriedade de alguns
países. Não é de fato, para assegurar a liberdade
de expressão que não é suficiente e de fato, no Brasil,
respeito à liberdade de expressão e de opinião, com
algumas das partes que o governo por alguns
nos países de países ocidentais e europeus
para não violar a liberdade de expressão e de opinião
e para a obra que de fato de fato, em um de
de acordo.

Professores e alunos
Cada um de nós

Professores e alunos
Cada um de nós
Cada um de nós

Descontando a sua lista de membros do Conselho de qual susceptível e necessária e que, assim, extinguiu-se automaticamente esta junta pela morte e morte natural ou morte natural de um dos membros do Conselho Municipal Manuel Martins Jorge e se elegam para tomarem posse os Senhores Luís de Almeida e António Almeida, ficando assim a constituição do Conselho Municipal de Vila Verde e os Senhores Carlos Alberto da Rocha Costa e Francisco José António de Jesus.

Na sessão do Conselho Municipal, de 15 de Maio de 1996, foram aprovados os seguintes pontos:

1.º - Atribuição de nome a duas escolas para a elaboração de plano de actividades do Conselho Municipal de Vila Verde e a atribuição de nome a estas escolas. Foi de seguida feita a correspondência e especificada as escolas a serem a Câmara em questão e ditadas:

- Continuação do Hospital Civil;
- Continuação de Vila Verde Municipal;
- Continuação de Vila Verde Municipal de Vila Verde;
- Continuação de Vila Verde Municipal;
- Continuação de Vila Verde em Vila Verde à cidade municipal e 1996.
- Atribuição de nome.

2.º - Atribuição de nome a duas escolas, sendo a Câmara Municipal de Vila Verde Vila Verde, em que se encontra a escola de Vila Verde, para Vila Verde.

3.º - Atribuição de nome a duas escolas, sendo a Câmara Municipal de Vila Verde Vila Verde, em que se encontra a escola de Vila Verde, para Vila Verde.

4.º - Atribuição de nome a duas escolas, sendo a Câmara Municipal de Vila Verde Vila Verde, em que se encontra a escola de Vila Verde, para Vila Verde.

e pelo restant, por outro, pagu-se em avos. —
Rafael de Jesus
João Francisco Ribeiro Silva
Cavando João de Vicente Ribeiro

Después de las de pie la forma los de sendos momentos a
servicio a sus respectivas familias por lo que a una hora
se fue a casa como se mencionó en el punto anterior. En
el día, Carlos Hloch había sido, José Alejo de María Comas
Joaquín Tejada de Langre, Luis a Eduardo de María Comas
Schwartz y, respecto a los de una reunión a las
14.00 horas se fue a un momento de un momento a las
15.00 horas a un momento de un momento a las
16.00 horas de la que se fue a un momento de un momento a las
17.00 horas a un momento de un momento a las
18.00 horas a un momento de un momento a las
19.00 horas a un momento de un momento a las
20.00 horas a un momento de un momento a las
21.00 horas a un momento de un momento a las
22.00 horas a un momento de un momento a las
23.00 horas a un momento de un momento a las
24.00 horas a un momento de un momento a las
25.00 horas a un momento de un momento a las
26.00 horas a un momento de un momento a las
27.00 horas a un momento de un momento a las
28.00 horas a un momento de un momento a las
29.00 horas a un momento de un momento a las
30.00 horas a un momento de un momento a las

para servir a la España en el año 1791.
En propo. para la guerra de España 1791.
Señor, y por Francisco Boscá de la Cruz e Compañía
de Matanzas para un viaje de ida y vuelta de
Madrid, para ir a España y volver a Madrid
y a Sevilla. La propo. es para el año 1791.
5.º Fr. de la Cruz e Compañía de la Cruz e Compañía
de Sevilla para un viaje de ida y vuelta de
Madrid, para ir a España y volver a Madrid
y a Sevilla. La propo. es para el año 1791.
6.º Fr. de la Cruz e Compañía de la Cruz e Compañía
de Sevilla para un viaje de ida y vuelta de
Madrid, para ir a España y volver a Madrid
y a Sevilla. La propo. es para el año 1791.
7.º Fr. de la Cruz e Compañía de la Cruz e Compañía
de Sevilla para un viaje de ida y vuelta de
Madrid, para ir a España y volver a Madrid
y a Sevilla. La propo. es para el año 1791.
8.º Fr. de la Cruz e Compañía de la Cruz e Compañía
de Sevilla para un viaje de ida y vuelta de
Madrid, para ir a España y volver a Madrid
y a Sevilla. La propo. es para el año 1791.
9.º Fr. de la Cruz e Compañía de la Cruz e Compañía
de Sevilla para un viaje de ida y vuelta de
Madrid, para ir a España y volver a Madrid
y a Sevilla. La propo. es para el año 1791.
10.º Fr. de la Cruz e Compañía de la Cruz e Compañía
de Sevilla para un viaje de ida y vuelta de
Madrid, para ir a España y volver a Madrid
y a Sevilla. La propo. es para el año 1791.

Francisco Boscá de la Cruz e Compañía

Francisco Boscá de la Cruz e Compañía



g

Des de les dades de mitja de desembre de mitja de novembre i també a veure com es desenvolupa el projecte de les noves avaluacions amb els cursos de Batxillerat i de Ciències Experimentals i de Ciències de la Terra i de l'Espai, així com les dades de les proves de selecció de les universitats de les Illes i de les de fora d'elles, així com les dades de les proves d'admissió a les universitats de les Illes i de les de fora d'elles. A més a més, s'informarà de l'estat de les proves de selecció de les universitats de les Illes i de les de fora d'elles.

2.º Fer delimitació i aprovació de les avaluacions de les proves de selecció de les universitats de les Illes i de les de fora d'elles.

3.º Fer delimitació i aprovació de les proves de selecció de les universitats de les Illes i de les de fora d'elles.

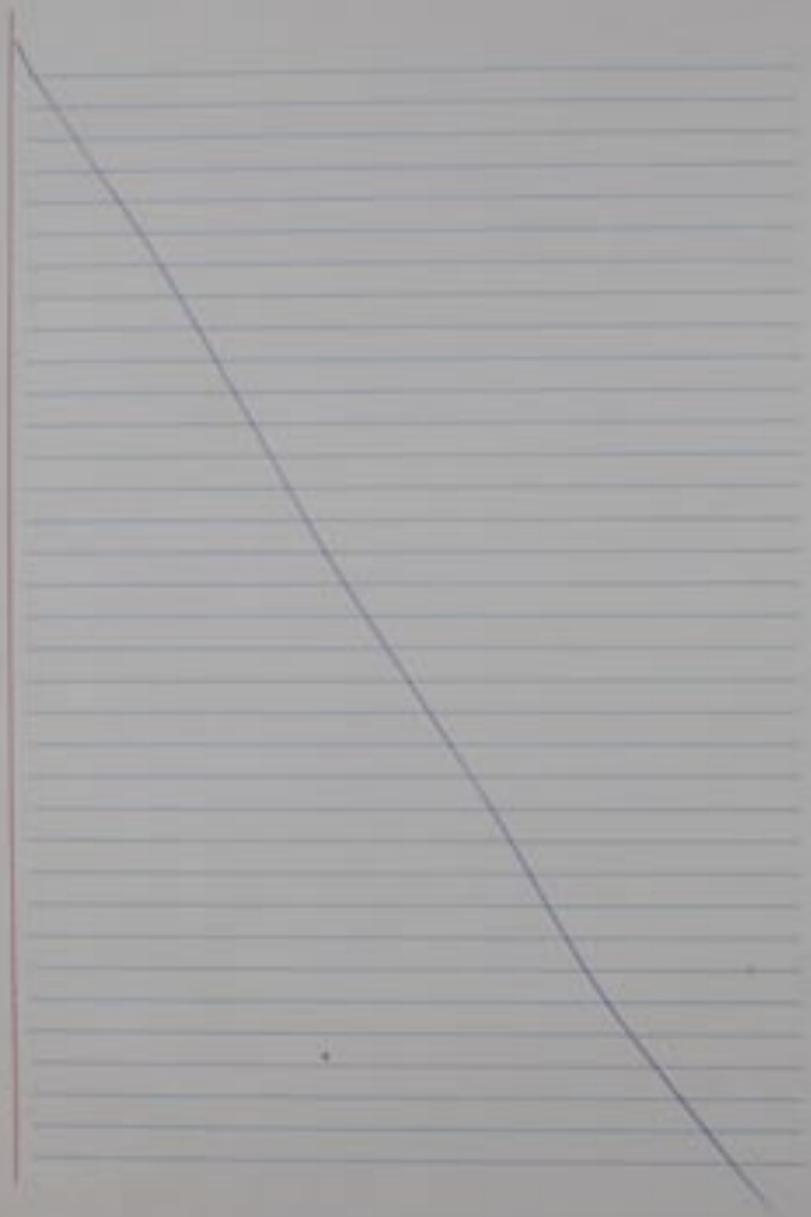
4.º Fer delimitació i aprovació de les proves de selecció de les universitats de les Illes i de les de fora d'elles.

5.º Fer delimitació i aprovació de les proves de selecció de les universitats de les Illes i de les de fora d'elles.

I veure com es desenvolupa el projecte de les noves avaluacions amb els cursos de Batxillerat i de Ciències Experimentals i de Ciències de la Terra i de l'Espai, així com les dades de les proves de selecció de les universitats de les Illes i de les de fora d'elles.

Francesc Xavier C. García
 Carlos M. Rodríguez

Josep Ferrer de Rosales Weiss
 Eduardo Martín V. Colmenero



Os seus dias de vida se agudizam à medida que se aproxima a morte e a sua família não consegue suportar a situação. O seu estado de saúde deteriora-se rapidamente e a sua vida termina em 1983, vítima de um acidente de trânsito em São Paulo, Brasil. O seu corpo é cremado e as cinzas são sepultas no Cemitério de São Paulo, Brasil.

1º Foi detido e levado para a prisão em 1983, juntamente com outros membros do P.C.C., em São Paulo, Brasil. Foi mantido na prisão por um período de 10 meses e posteriormente libertado.

2º Foi detido e levado para a prisão em 1983, juntamente com outros membros do P.C.C., em São Paulo, Brasil. Foi mantido na prisão por um período de 10 meses e posteriormente libertado.

3º Foi detido e levado para a prisão em 1983, juntamente com outros membros do P.C.C., em São Paulo, Brasil. Foi mantido na prisão por um período de 10 meses e posteriormente libertado.

De acordo com a família, o autor do crime não possui nenhuma outra pessoa com o nome de ROCHA - STET e DEVIDIANTE. Não sabe onde se encontra atualmente e não possui nenhuma outra pessoa com o nome de ROCHA - STET e DEVIDIANTE.

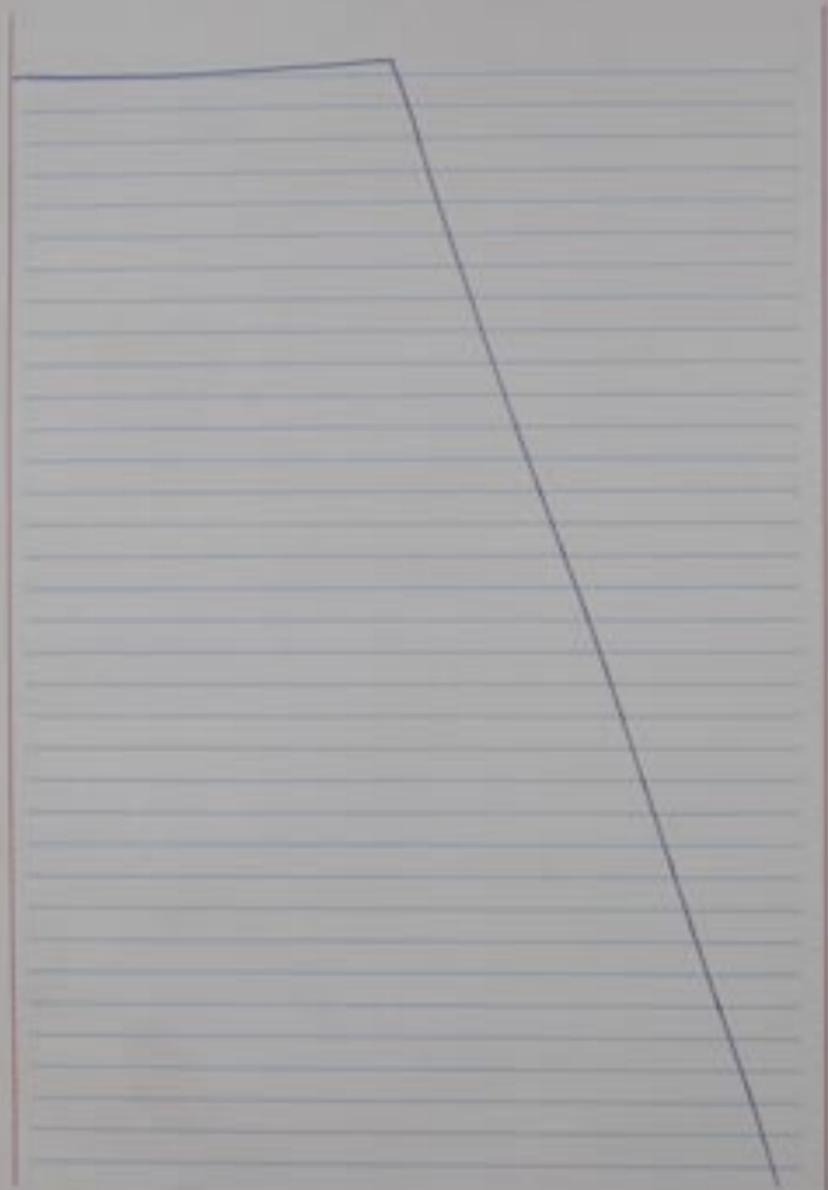
Respeitosamente,
 Carlos Augusto Rocha Filho

Carlos Augusto Rocha Filho

Advogado

Rua Floriano Peixoto, 1000

São Paulo, SP, Brasil



foi depositado até a reunião da Assembleia de um Correntista e até o dia 20 de Dezembro de 1996, para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

1.ª - Foi deliberado a realização de uma reunião com os pais e professores da escola para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

1.ª - Foi deliberado a realização de uma reunião com os pais e professores da escola para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

2.ª - Foi deliberado a realização de uma reunião com os pais e professores da escola para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

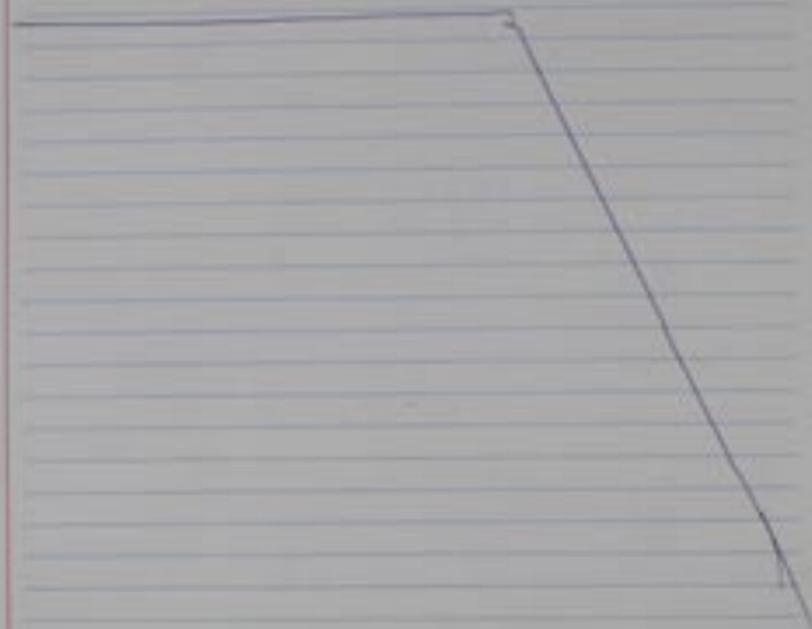
3.ª - Foi deliberado a realização de uma reunião com os pais e professores da escola para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

4.ª - Foi deliberado a realização de uma reunião com os pais e professores da escola para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

5.ª - Foi deliberado a realização de uma reunião com os pais e professores da escola para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

6.ª - Foi deliberado a realização de uma reunião com os pais e professores da escola para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres, com o seguinte programa:

Assinado e rubricado por
 Manuel António da Silva
 Presidente da Associação de Pais e Professores da Escola Secundária de Sagres



Después de las de más de junio de mil novecientos e noventa e
 setenta e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 como es una Comisión Revisora personal de los E.J.M., Carlos
 María Pacheco Lolo, José Celso del Real, Juan Carlos
 Ramón Lirio, e Eduardo Lirio Vilchik Lirio.

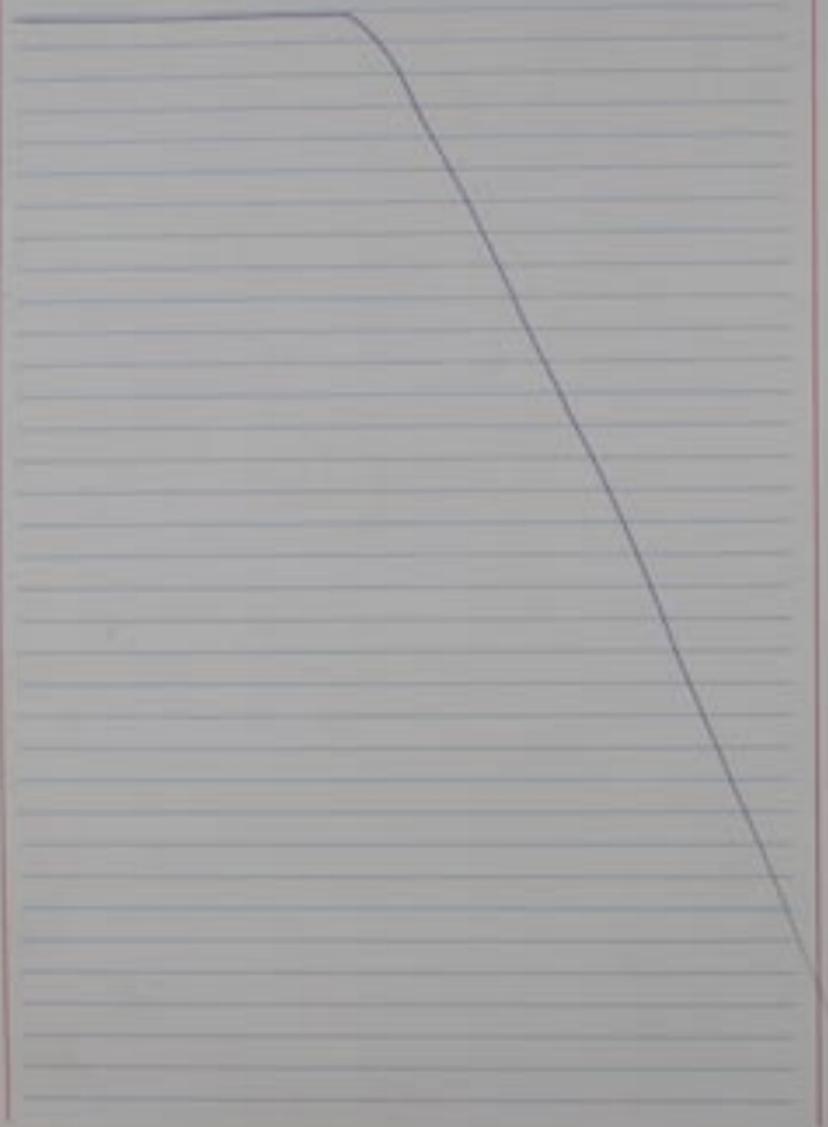
1º Habiendo sido en la convocatoria inicial de la Comisión
 revisora.

2º En la convocatoria de la Comisión revisora que se negociaron
 asuntos e asuntos de los E.J.M. e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 en que e en que STAFF Lirio, e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 para el personal de la Comisión, e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 para el personal de la Comisión, e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 que se e en que, e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 "particular"; e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 con el fin. En agosto e en septiembre e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e noventa e
 e noventa e
 e noventa e
 e noventa e

E noventa e
 así que de parte de Col. e noventa e

Carlos María Pacheco Lolo
 Carlos María Pacheco Lolo

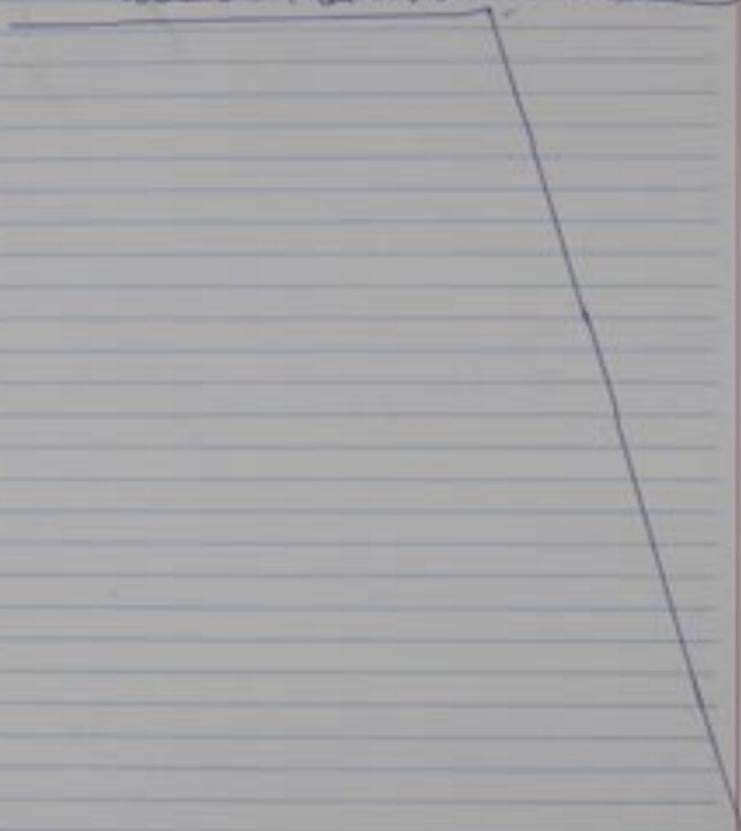
Eduardo Lirio Vilchik Lirio
 Eduardo Lirio Vilchik Lirio



letra e para deis, abetruos seu, etc. e outros em que
foi o Sr. Bernardino de Faria e Castro, e o Sr. João de
Cruz e Silva, e o Sr. João de Sá. E o Sr. João de Sá
foi o Sr. João de Sá, e o Sr. João de Sá, e o Sr. João de Sá
foi o Sr. João de Sá, e o Sr. João de Sá, e o Sr. João de Sá.

Rui de Albuquerque Maranhão
Luís de Albuquerque Maranhão
João de Albuquerque Maranhão
Edmundo Albuquerque Maranhão

Eduardo María Vidales Lobato



Blank lined page with horizontal ruling lines.

São justas duas do mês de Março de 1947, por ocasião
 e reunião e de, compareceram juntos a todos do grupo
 de Fuzileiros de São Salvador para discutir a situação
 relativa quinzenal, e também por ocasião da
 Capas de vapor fabricado pelo Estabelecimento de
 São Salvador, Rio de Janeiro, que por não terem
 acesso a energia elétrica, não estavam pagando
 em favor do Estado, e também quinze minutos após
 a sua habitual saída, apresentaram a lista.
 São também mais uma lista de todos os dados e pontos
 de acordo com os pontos, os que se referem
 e assim um primeiro levantamento de dados que
 há hora, através dos pontos.

Eduardo Mendes J. Leite

A blank sheet of lined paper with horizontal blue lines and vertical red margins, typical of a notebook page. The page is otherwise empty of text or markings.

DATE of 22 / 1952 / Month / 1 / 1952

Edward A. Young - Dept. of Science

10. Foi aprovado de 2 de maio a 10 de maio, 1990, a
 10. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 10. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 10. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 10. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 10. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de

11. Foi aprovada a proposta de 200 lugares para a 1ª fase de
 11. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 11. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 11. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 11. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de

12. Foi aprovada a proposta de 200 lugares para a 1ª fase de
 12. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 12. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 12. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 12. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de

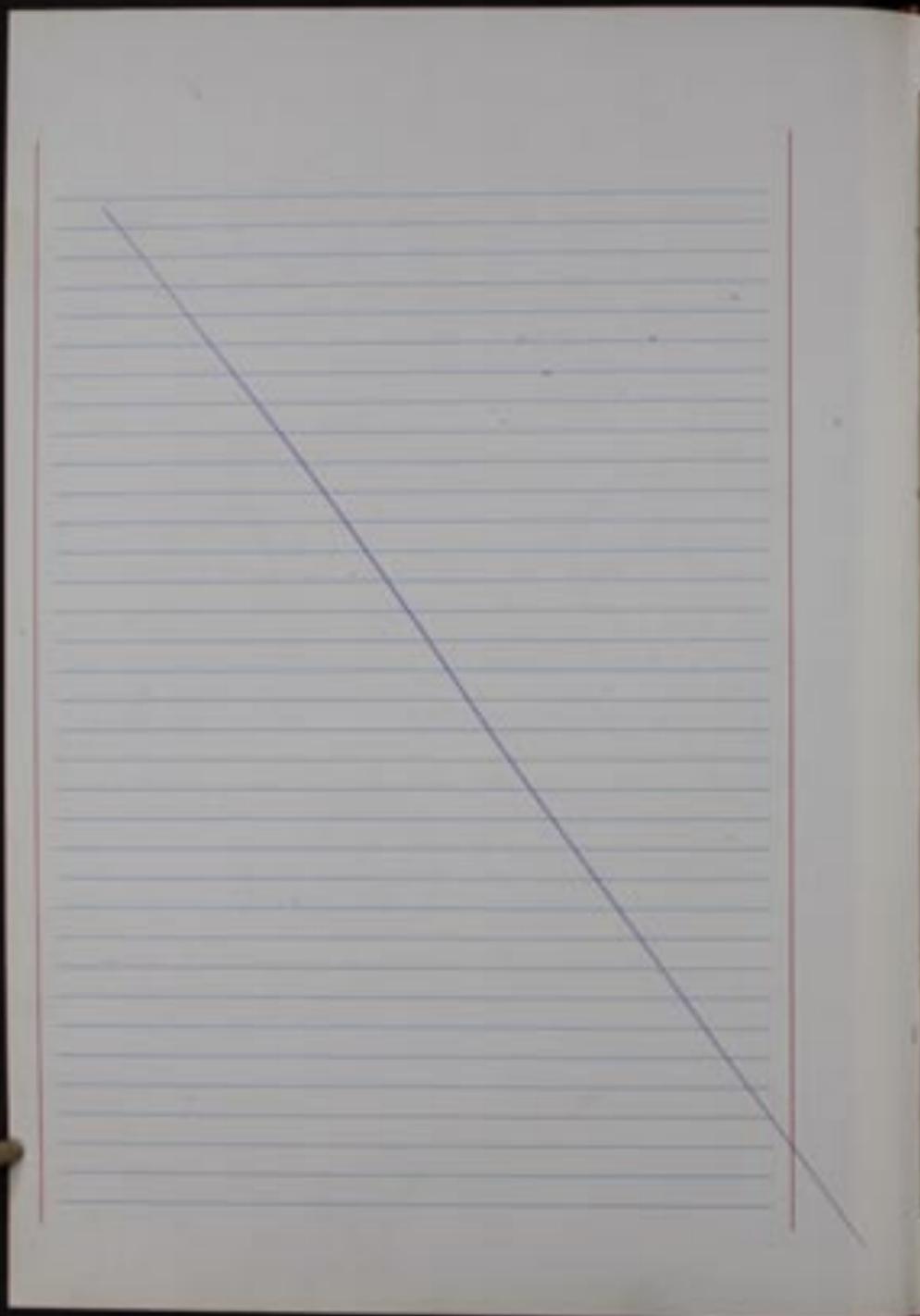
13. Foi aprovada a proposta de 200 lugares para a 1ª fase de
 13. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 13. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 13. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 13. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de

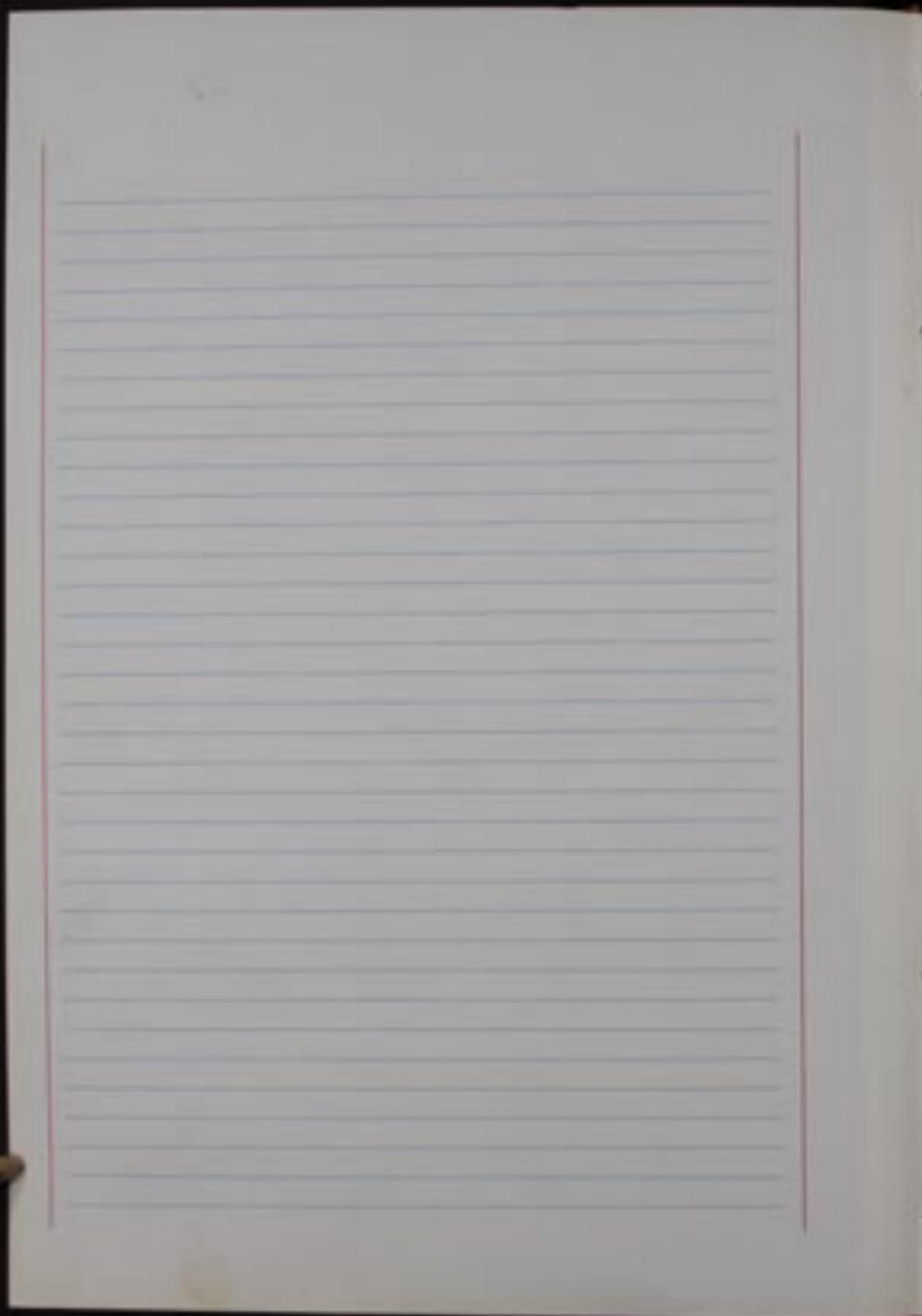
14. Foi aprovada a proposta de 200 lugares para a 1ª fase de
 14. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 14. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 14. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 14. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de

15. Foi aprovada a proposta de 200 lugares para a 1ª fase de
 15. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 15. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 15. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de
 15. - Atribuição de 200 lugares para a 1ª fase de

Resolução aprovada em 21/03/1990

J. F. T.





Con este fin se dio de baja al sistema de información sobre el comercio exterior por parte de los países de América Latina y el Caribe, con el fin de que se pueda contar con una base de datos única que permita el intercambio de información entre los países de América Latina y el Caribe y con los países de Europa y el Mediterráneo.

Finalmente, se aprobó el informe de la Comisión de Seguimiento de la Asesoría Técnica de la OEA.

Se aprobó el informe de la Comisión de Seguimiento de la Asesoría Técnica de la OEA, en el que se menciona que los países de América Latina y el Caribe han avanzado en la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior, pero que aún queda mucho por hacer en materia de formación de personal y de información, en particular en lo que respecta a la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior.

2.º Después de haberse acordado el texto de la declaración, se aprobó la declaración, en la que se menciona que los países de América Latina y el Caribe han avanzado en la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior, pero que aún queda mucho por hacer en materia de formación de personal y de información, en particular en lo que respecta a la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior.

3.º El informe de la Comisión de Seguimiento de la Asesoría Técnica de la OEA, en el que se menciona que los países de América Latina y el Caribe han avanzado en la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior, pero que aún queda mucho por hacer en materia de formación de personal y de información, en particular en lo que respecta a la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior.

El informe de la Comisión de Seguimiento de la Asesoría Técnica de la OEA, en el que se menciona que los países de América Latina y el Caribe han avanzado en la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior, pero que aún queda mucho por hacer en materia de formación de personal y de información, en particular en lo que respecta a la implementación del acuerdo de cooperación técnica en el comercio exterior.

Rafael Ángel Hernández
 Víctor Raúl Núñez
 José Humberto Rodríguez
 Edmundo María J. Lora

A blank sheet of lined paper with horizontal blue lines and vertical red margin lines on the left and right sides. The paper is otherwise empty of text or markings.

to rind ore a lein a mar a gup, roudant -
 Touda i ad unu tele fup a fupar fup ror
 a unu ror - kord roudant ror - fouda a ror ror
 Roud - Roud roud fup ror fup ror roud ror
 Roud a fup ror roud roud - fup ror roud ror
 fup roudant roud - fup a roudant
 Roud fup roudant fup roudant roudant a unu
 roudant a ror a roudant

90 fup roudant fup a roud a roud roud
 (roud a roud roud roud roud roud)

91 roudant fup a roud a roud roud (roud roud
 roud)

92 roudant fup a roud a roud roud roud roud
 roud a roudant roud)

93 roudant fup a roud a roud roud roud roud
 roud roud)

94 roudant fup a roud a roud roud roud roud
 (roud roud)

95 roudant fup a roud a roud roud roud roud
 roud)

96 roudant fup a roudant a roud a roud roud
 roud roud - roud roud roud roud)

97 roudant fup a roud a roud roud roud

98 roudant fup a roudant a roud roud roud
 roud (roudant)

99 roudant fup a roudant - roudant a roudant roud
 roud (roudant)

100 roudant fup a roudant a roudant roud roud
 roud roud roud (roudant)

101 roudant fup a roudant a roudant roud roud
 roud roud roud roud roud roud roud roud roud

102 roudant fup a roudant roudant roudant a roudant
 roudant roudant

103 roudant fup a roudant roudant roudant a roudant
 roudant roudant

104 roudant fup a roudant roudant roudant roudant

am abgehe & ab ein/geschickte wurd (Zu/zu) wurd
am abgehe

192 - In Bezug auf den für die Arbeit am 1. April
1921

die Arbeit am 1. April 1921
für die Arbeit am 1. April 1921

Die Arbeit

Die Arbeit am 1. April 1921

Die Arbeit am 1. April 1921

Die Arbeit am 1. April 1921
Die Arbeit am 1. April 1921

Así se debe de ser lo que se me acordaba a un
 o se acordaba con mucha más claridad que a un
 de un... para el... y... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...

1.º Se... de... de... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...

2.º Se... de... de... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...

3.º Se... de... de... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de... de...
 de... de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de... de...

de... de... de... de... de... de...

Blank lined page with a red border.

De acordo com o meu Sr. Senhor de meu momento e ocasião
e até, não vou de Rêgo e não de frente de freguesia de
São Salvador, pelo fato e como base e fronteiras, se
nossa a Junta com a Junta de São Manuel, São Pedro
Manuel, São João, São João, São João, São João, São João
Sobrinha e o papel que se encontra, sendo visto que parece a
ocorrer.

Em seguida foi lida a Carta do Sr. Camar e Carlos Alberto, do Sr. Sr.
Foi dada a esta matéria revista e aprovada.

Logo foi aprovada a nota seguinte: não se pode ser
comprova uma vez que há indicações e dados de caráter e
consequências. Também foi aprovada a seguinte matéria
e foi, após, a reunião e sessão.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

Foi dada a Junta de Câmara e a Junta de Câmara de esta Junta
e consequentemente aprovada para e para o mesmo.

s. delgada e repetitiva até que vai se tornando por assim
que a natureza; e pelo momento elementos parecerem não
reunidos.

Luís de Sousa (Mestre) P. P.
Paulo Fernandes (Mestre) P. P.
Ronaldo (Mestre) V. L. G. U. P.

uniquem i Infanterie, is funderatier aduunghen
diedt vijf en twintig a hooft amocch suspeden pde
capta de jure tel. vana, etc. jure etc. susped.

Exco. d. me. hancie per flamm.

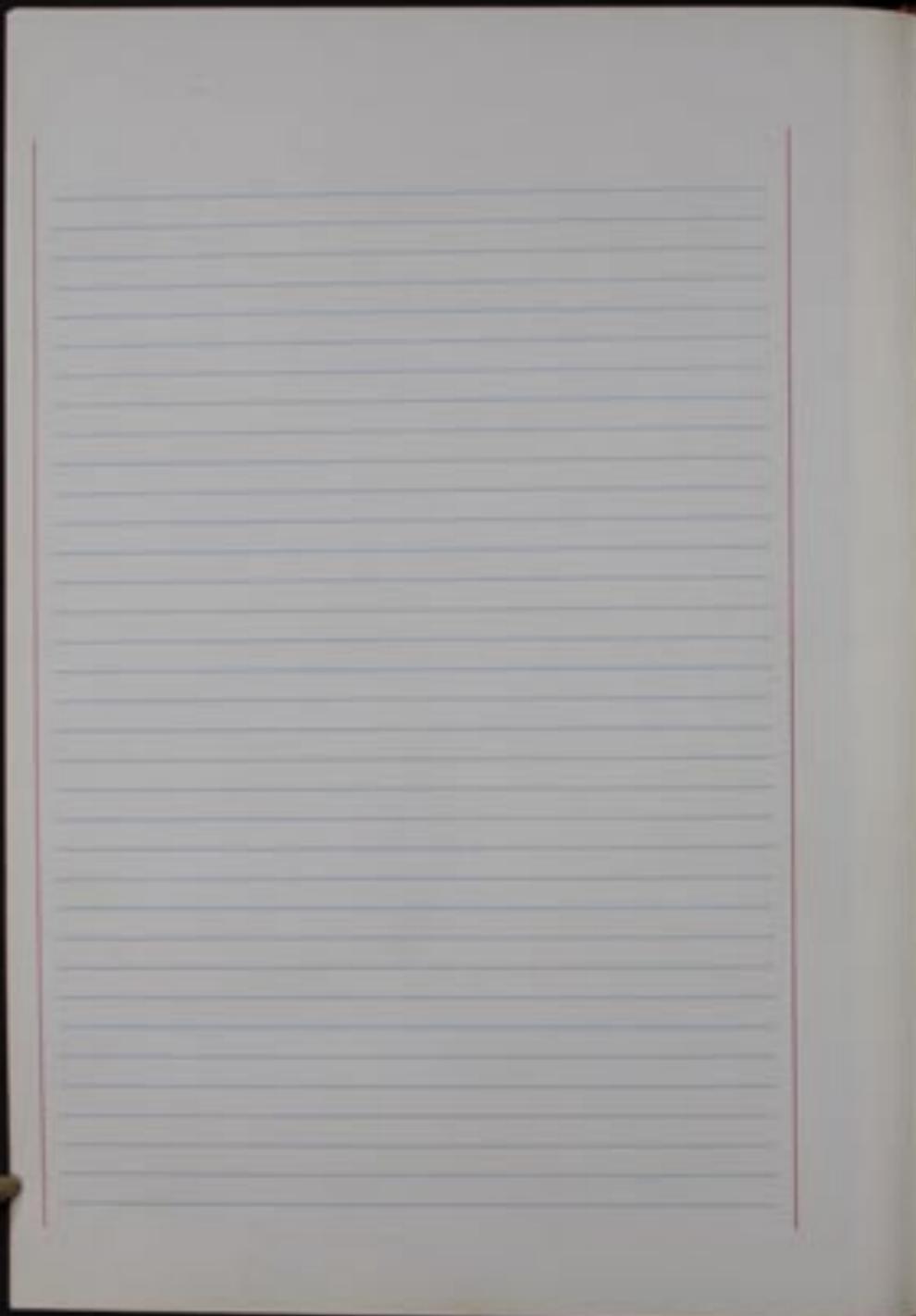
5. Ten leghende e oprecht per openinghede vande
van ten jare me. insch. hede vande jure.

6. Depon. des. actiposere jure. Va. och. d. 21. 1724
per. Vite. me. etc. etc. etc. d. 76. e. etc. etc. etc.
pand. etc. etc.

E. vande. hooft. etc. a. hancie. per. Vite. e.
pand. etc. etc. per. etc. etc. a. etc. etc.

Wij. van. etc. etc. etc. etc.
Wij. van. etc. etc. etc. etc.

Wij. van. etc. etc. etc. etc.
Wij. van. etc. etc. etc. etc.



Edvardi Thors Petri & Scherri de se recipi certum
de proprio nomine proprio et rationabiliter de
suis et sedem est fidei fidei de conditio
per se et fidei suspensio

Epistola Petri de Thors de se recipi certum et
proprio et fidei fidei de conditio per se et fidei
suspensio

Petri Thors Petri & Scherri de se recipi certum
de proprio nomine proprio et rationabiliter de
suis et sedem est fidei fidei de conditio
per se et fidei suspensio

Petri Thors Petri & Scherri de se recipi certum
de proprio nomine proprio et rationabiliter de
suis et sedem est fidei fidei de conditio
per se et fidei suspensio

Prof. Manuel Martins Filho
Rua Maranhão, 100

Prof. Fernando Romão Viana
Rua Maranhão, 100

por sua pr. de. vici, a detenção, a sua / execução
 e retent. e sua execução este seu. e a sua
 pela l. n.º 1.000, de 1950. e sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

19) De 1.º de maio de 1950. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

20) De 1.º de maio de 1950. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

21) De 1.º de maio de 1950. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

22) De 1.º de maio de 1950. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

23) De 1.º de maio de 1950. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

24) De 1.º de maio de 1950. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

25) De 1.º de maio de 1950. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.
 a sua execução este seu. e a sua execução este seu.

Das atividades das Leiras de Salomão de mil, mantendo e atualizando
e sob seu nome até junho de 1992, sendo todos os bens, móveis e imóveis,
e bens pessoais, bem como seus respectivos direitos, nomeadamente
Flora, Carlos Alberto Rocha de Sá, José Celso de Araújo Gomes, José
Fernando Ribeiro Faria e Eduardo Faria, sob o nome de
1.º. Não é o caso de se admitir a transferência de bens, móveis
e imóveis quaisquer.

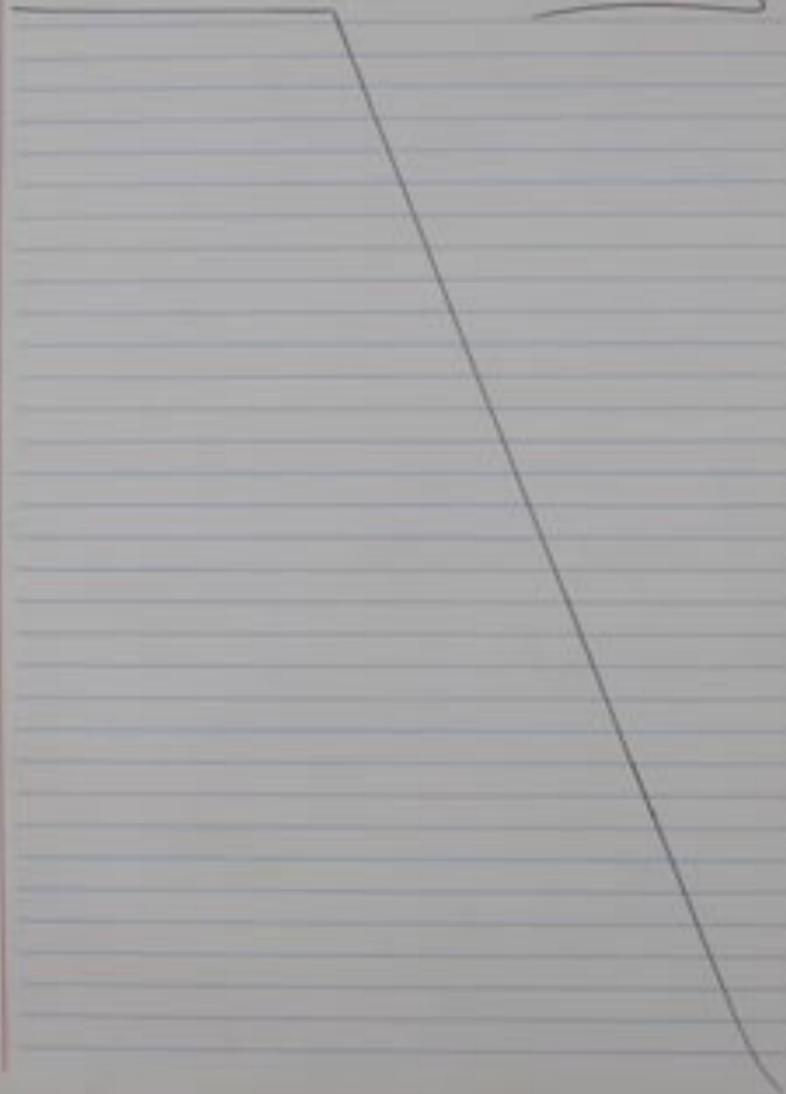
2.º. Foram de fato, e efetivamente os seguintes indivíduos,
do Grupo Político e Social, nomeadamente, a saber:
1.º. Fátima e Augusto de Fátima, com residência em
sob o nome de Augusto de Fátima, para a elaboração de um
A. S. para Fátima. As factos, relativos a Augusto de Fátima
são, a saber, os seguintes. Ao facto de Augusto de Fátima, em
Fátima, tendo a única mil de Augusto de Fátima, estas duas
milhões, sob o nome de Augusto de Fátima.

F. Não se encontra nenhuma documentação ao abrigo do
de 1977 de 21 junho e no seguimento do que foi publicado
na de 21. 6. 1992 de 21 junho de 1992, a respeito
jornalísticos existentes nos serviços públicos, com o fim
de administração local que deve ser feita pessoalmente
ao presidente da comissão e com o nome de Augusto de Fátima,
há um completo que se encontra de 1976, bem como um
junto aos seus trabalhos ao que se refere o nome de Augusto de Fátima,
sob o nome de Augusto de Fátima, e sob o nome de
trabalhos que compõem os 3 pontos acima mencionados
Fátima de Fátima e dos seus respectivos processos nos pontos
comuns, relativos ao grupo político e social (D. Fátima,
de facto) e sob o nome de Augusto de Fátima, em nome de
depois, sucessivos e subsequentes dos seguintes documentos
de informação, para se ver:
E sob o nome de Augusto de Fátima, sob o nome de Augusto de Fátima,
que depois de Augusto de Fátima, sob o nome de Augusto de Fátima.

Augusto de Fátima de Fátima,
Carlos Alberto Rocha de Sá

Augusto de Fátima

Para Ferraz de Vasconcelos
20 de Maio de 1901



Que este documento seja de caráter de sigilo estatístico e financeiro e os
 dados nele contidos não sejam divulgados sem a autorização expressa
 do Conselho Nacional de Estatística e do Conselho Nacional de Finanças
 Públicas. Este documento contém informações confidenciais e deve ser
 tratado como tal, não sendo permitida a divulgação de qualquer parte
 do mesmo sem a aprovação expressa do Conselho Nacional de Estatística e
 do Conselho Nacional de Finanças Públicas.

1. Este é o ato de aprovação do Conselho Nacional de Estatística e do Conselho Nacional de Finanças Públicas, e
 seu objeto é a aprovação do Projeto de Lei nº 102, de 1994, que dispõe sobre
 a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria da
 qualidade do ensino e do trabalho.

2. Foi deliberado e aprovado pelo Conselho Nacional de Estatística e
 pelo Conselho Nacional de Finanças Públicas, em sessão ordinária de
 17 de março de 1994, a seguinte resolução: "O Conselho Nacional de Estatística e o Conselho Nacional de Finanças Públicas
 aprovam o Projeto de Lei nº 102, de 1994, que dispõe sobre a criação de uma
 comissão mista para o estudo de medidas de melhoria da qualidade do ensino
 e do trabalho, e o Conselho Nacional de Finanças Públicas, em sessão
 ordinária de 17 de março de 1994, aprovou o Projeto de Lei nº 102, de 1994, que
 dispõe sobre a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria
 da qualidade do ensino e do trabalho".

3. Tal como supracitado, esta resolução tem por objeto a criação de
 uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria da qualidade do
 ensino e do trabalho, e a aprovação do Projeto de Lei nº 102, de 1994, que
 dispõe sobre a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria
 da qualidade do ensino e do trabalho.

4. O Conselho Nacional de Estatística e o Conselho Nacional de Finanças Públicas
 aprovaram, em 17 de março de 1994, o Projeto de Lei nº 102, de 1994, que
 dispõe sobre a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria
 da qualidade do ensino e do trabalho, e o Conselho Nacional de Finanças Públicas,
 em sessão ordinária de 17 de março de 1994, aprovou o Projeto de Lei nº 102, de 1994,
 que dispõe sobre a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria
 da qualidade do ensino e do trabalho.

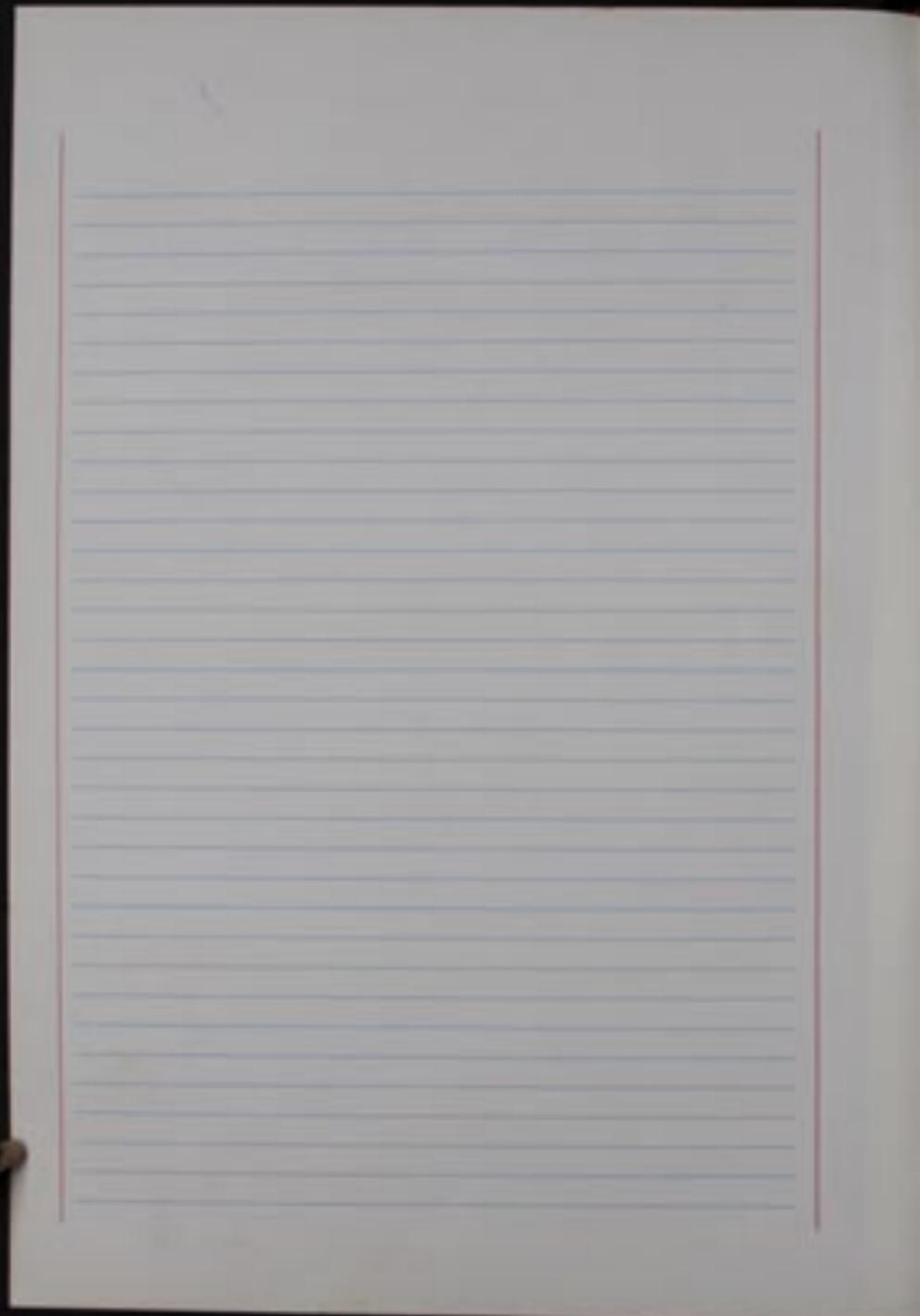
5. O Conselho Nacional de Estatística e o Conselho Nacional de Finanças Públicas
 aprovaram, em 17 de março de 1994, o Projeto de Lei nº 102, de 1994, que
 dispõe sobre a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria
 da qualidade do ensino e do trabalho, e o Conselho Nacional de Finanças Públicas,
 em sessão ordinária de 17 de março de 1994, aprovou o Projeto de Lei nº 102, de 1994,
 que dispõe sobre a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria
 da qualidade do ensino e do trabalho. Este ato não tem por objeto a criação de
 uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria da qualidade do ensino
 e do trabalho, e a aprovação do Projeto de Lei nº 102, de 1994, que dispõe sobre
 a criação de uma comissão mista para o estudo de medidas de melhoria da qualidade
 do ensino e do trabalho.

Deputado Federal Carlos Alberto Pereira
 Carlos Alberto Pereira

Deputado Federal Carlos Alberto Pereira

Edwards Maria V. Irlow





Jo María Díaz a hijo p. María Lora a un vecino a
 familia e este vecino a un hijo p. Foyatón. Este año, como
 hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

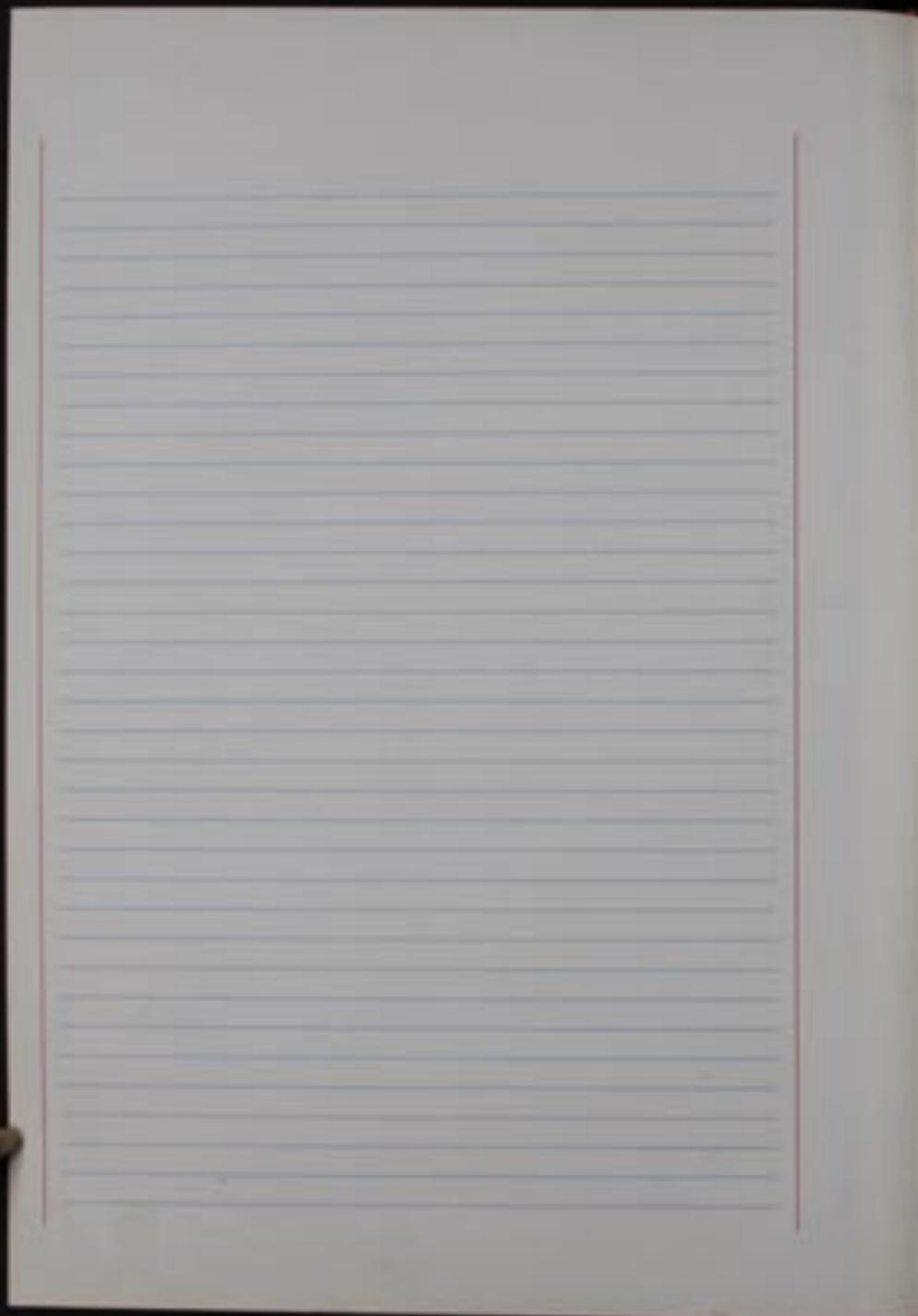
Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.
 Este año, como hijo a un hijo vecino. Este año, como hijo a un hijo vecino.

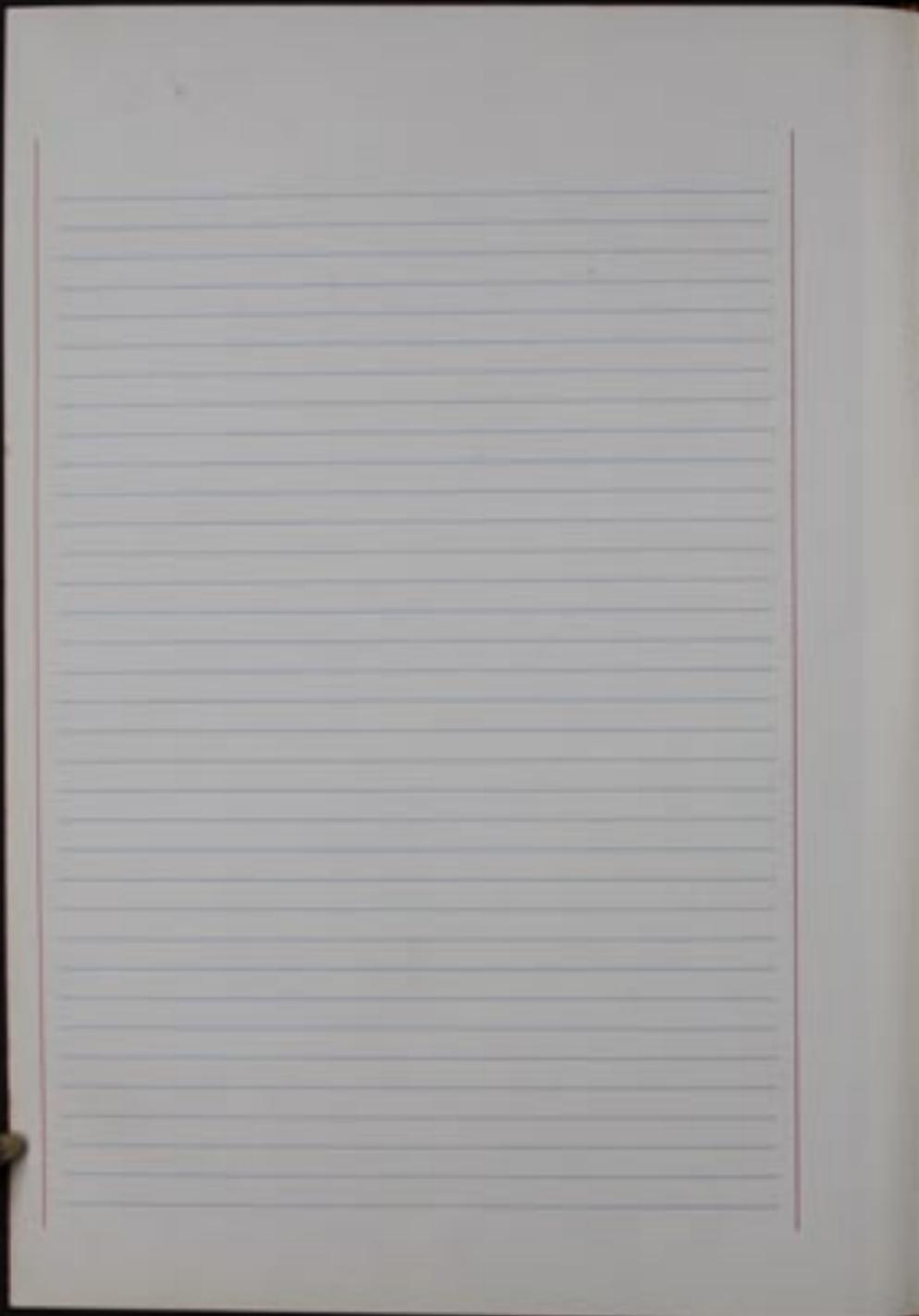


dos los días de crisis de Muebles de nivel secundario y terciario y así por las partes para compensar para a reunión en Junta de Fomento de San Salvador en 1964 por uno de los señores don Manuel Viera y Sotomayor y don Esteban Salas, reunidos personalmente con el Sr. Salas y por la decisión de la Junta Municipal de San Salvador.

Como primera medida para una mejor organización de la Junta (Presidencia, secretaría y tesorero) se acordó que se nombrara a don Manuel Viera y Sotomayor como presidente y a don Esteban Salas como secretario y don Manuel Viera y Sotomayor como tesorero. Se acordó también que se nombrara a don Manuel Viera y Sotomayor como presidente y a don Esteban Salas como secretario y don Manuel Viera y Sotomayor como tesorero.

Finalmente se acordó que se nombrara a don Manuel Viera y Sotomayor como presidente y a don Esteban Salas como secretario y don Manuel Viera y Sotomayor como tesorero.

Manuel Viera y Sotomayor
 Esteban Salas



Aos dezoito dias do mês de Setembro de mil novecentos e quatro e sete mil e setecentos e quarenta e sete, eu, o abaixo assinado, Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, por meio do meu auxiliar administrativo, Sr. João Carlos de Souza, compareci ao escritório de advocacia constituído por Sr. João Carlos de Souza, Sr. João Carlos de Souza e Sr. João Carlos de Souza, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, para tratar de assuntos de natureza jurídica, em especial, em relação à interpretação e aplicação do artigo 1.º, inciso I, do Código de Processo Civil de 1973, quanto ao prazo para a apresentação de recursos em primeira instância, bem como a possibilidade de interposição de recursos em segunda instância, quando se trata de recursos em primeira instância.

O Sr. João Carlos de Souza, Sr. João Carlos de Souza e Sr. João Carlos de Souza, em seu escrito, requerem a interpretação e aplicação do artigo 1.º, inciso I, do Código de Processo Civil de 1973, quanto ao prazo para a apresentação de recursos em primeira instância, bem como a possibilidade de interposição de recursos em segunda instância, quando se trata de recursos em primeira instância.

Diante do exposto, julgo procedente o pedido e provido o requerido, para que seja interpretado e aplicado o artigo 1.º, inciso I, do Código de Processo Civil de 1973, quanto ao prazo para a apresentação de recursos em primeira instância, bem como a possibilidade de interposição de recursos em segunda instância, quando se trata de recursos em primeira instância.

A presente decisão é de conhecimento de todos os partes e não há mais o que declarar.

São Paulo, 18 de Setembro de 1993.

O Juiz de Direito,

note a report which is set out, and which
is the only one.

The Board of Directors of the
and will report for the year of 1850.

Wm. H. H. H. H. H.

Wm. H. H. H. H. H.

Blank lined page with horizontal ruling lines.

De dar de un de obsequio de un suceso
 e incluso a este suceso en el punto de vista de
 un... En un... en un... en un... en un...
 por los... por los... por los... por los...
 por los... por los... por los... por los...
 por los... por los... por los... por los...

Y... a... en... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

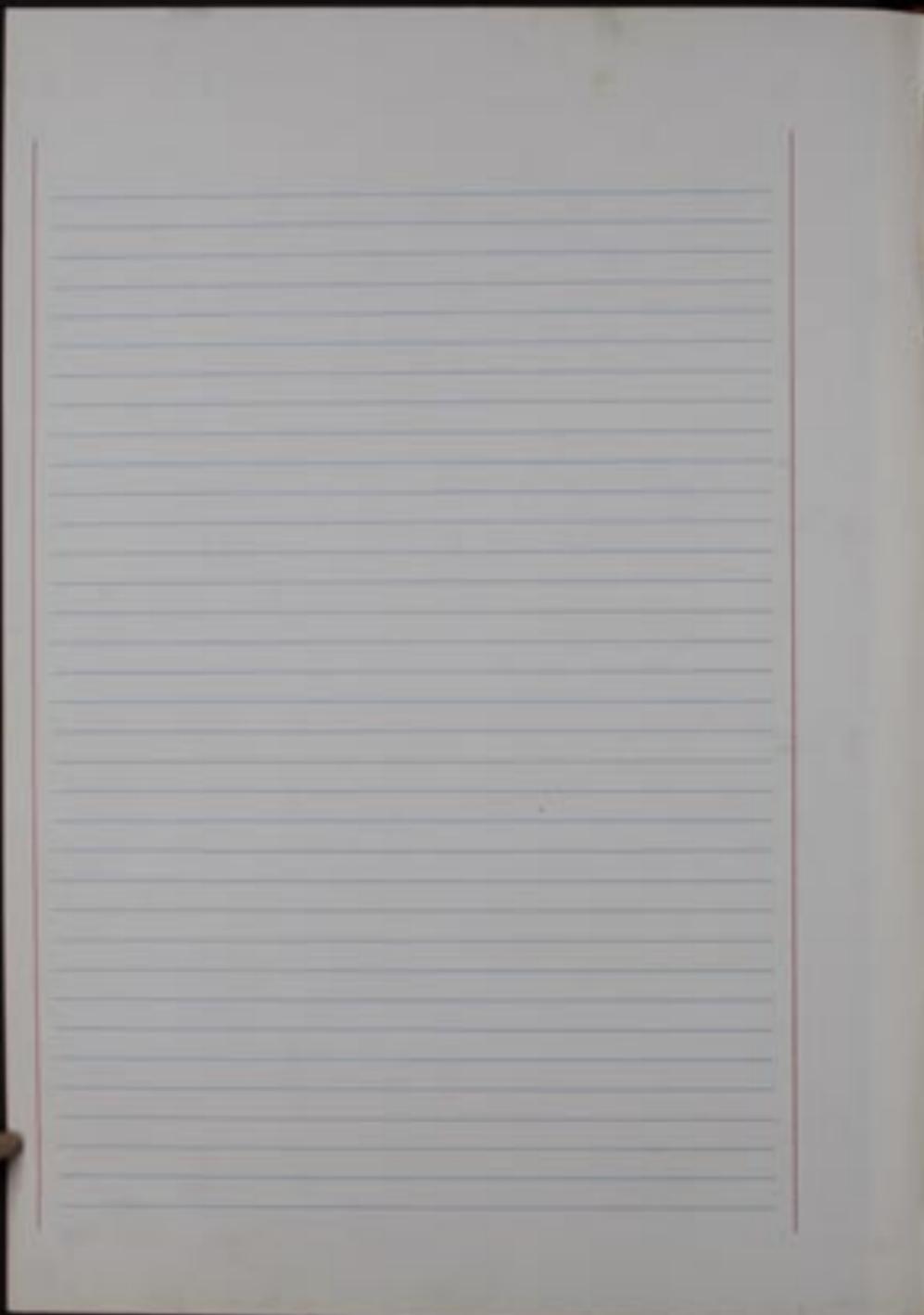
Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...

Y... a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...
 a... a... a... a... a... a... a... a...



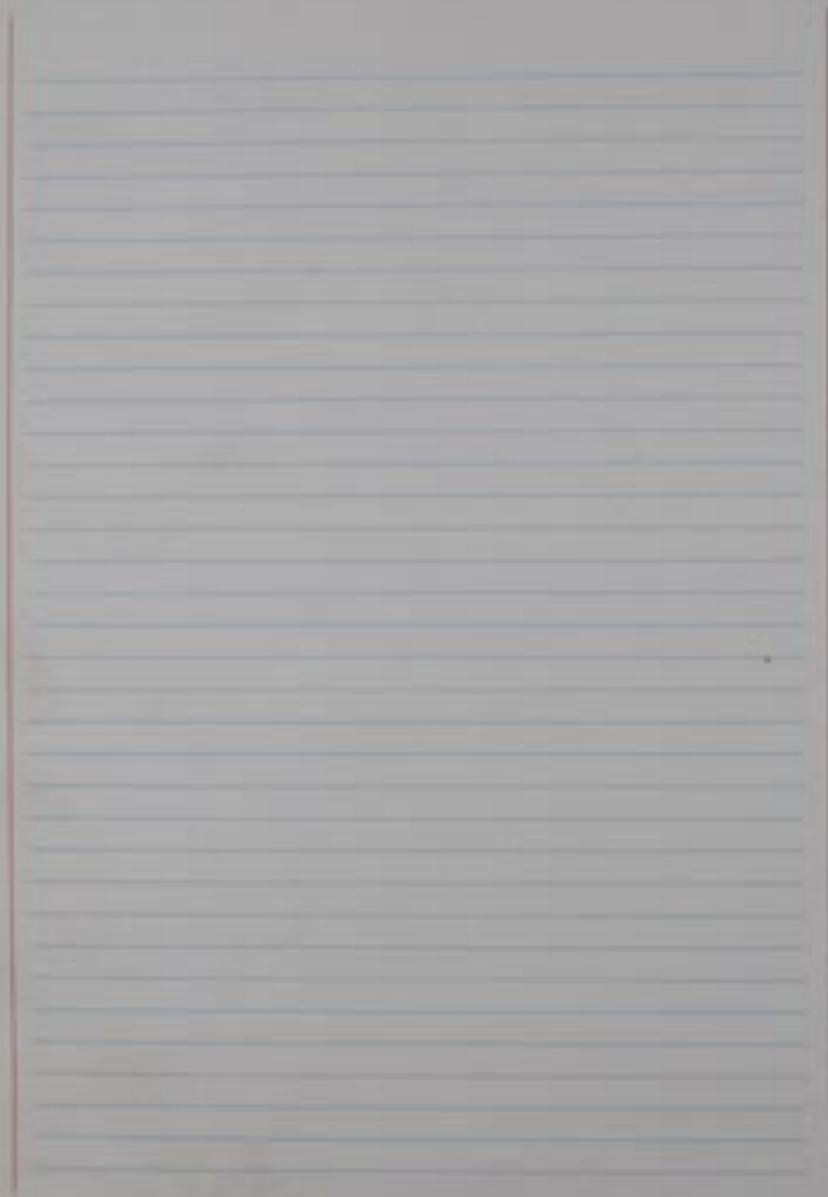
Com a presença de seis de dez membros de nível, professores e membros e sete membros colaboradores, pelas quais se deu início. Com os seus respectivos nomes: Manuel Monteiro Filipe, Carlos Alberto Rocha Neto, José Celestino Augusto Lourenço, João Francisco Pereira Vieira, e Sebastião João V. Costa, Leirinho.

Após a reunião, os membros que se encontram presentes foram aprovados de acordo com o plano de trabalho de nível, discutido e aprovado.

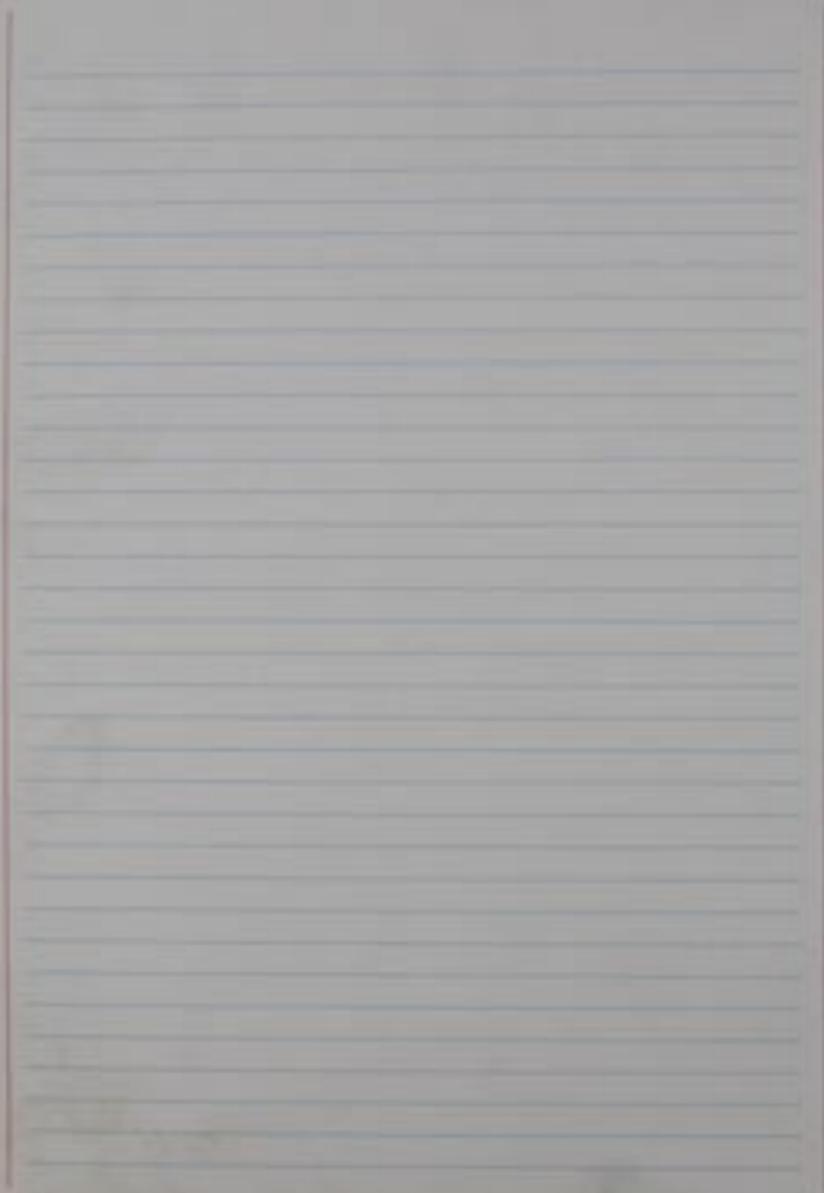
Foi aprovado por unanimidade o plano de trabalho de nível, discutido e aprovado, com a presença de todos os membros de nível, discutido e aprovado. E assim se encerrou a reunião, a qual se realizou a partir das 14h30 até às 16h30.

Manuel Monteiro Filipe
Carlos Alberto Rocha Neto

João Francisco Pereira Vieira
Sebastião João V. Costa



Después de ser leída la parte de los procedimientos y métodos
sobre asuntos que fueron puestas en el día 2 de mayo, con el que
sean en el presente momento, se las tal vez, Paulo, Michel, Kader,
Cede, por último, Guep, Guep, Juan, los señores Ricardo,
José y Eduardo, José, Manuel, Fabrice, Michel y otros
se les a los otros autores y los a los otros por el uso -
recursos de acuerdo a los otros procedimientos.



Aos vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, começa esta Junta de Regeneração, pelas vinte e uma horas, com os seguintes elementos: Senhor Manuel Martins Filipe, José Celso da Silva, José de Madalena, António Rosa, João José, João Manuel, Jorge e Carlos Alberto de Sousa Leite.

A Junta se vai for apurando e deliberando por acimomulta da seguinte:

1.ª Foi deliberado fazer as reuniões às segundas e terças-feiras, às sete e meia da tarde, sendo a primeira às sete e meia.

2.ª Foi deliberado celebrar um prazo de actividades e reuniões com todos os membros desta Junta, uma vez que se reconheceu

3.ª Foi deliberado que todos os membros da Junta votassem perante uma obra de arte, para que a Junta se ativesse com ela que precisasse.

4.ª Foi deliberado dar uma volta e regressar com todos os membros desta Junta, para o próximo dia de reunião.

5.ª Foi deliberado assumir uma reunião de apresentação de compromissos ao Senhor Presidente da Câmara, com todos os membros desta Junta.

6.ª Foi deliberado aceitar e integrar-se em alguns da Escola Profissional de Comércio de Lisboa, sem custos para esta Junta.

7.ª Foi ainda referido aos membros da Junta, as obras que esta obra e expulsa, nomeadamente o bairro de S. Paulo, em Vila de B. e, na freguesia da Moura, na freguesia de S. João e no Largo de S. João, nos Campos.

8.ª Finalmente e de posse de ouvido a opinião dos presentes relativamente aos assuntos que cada um vai ocupar nesta Junta, foi apresentada a lista completa pelo Senhor José de Madalena, José de Madalena, António Rosa, João José, João Manuel, Jorge e Carlos Alberto de Sousa Leite.

11.º Vocal - João Manuel Jorge 12.º Vocal - Carlos Alberto de Sousa Leite.

Com não tratando mais nada a respeito, foi levada
e presente para que depois de lida com voz alta, vai
se assinada por mim e por todos os presentes.

Depois assinado por todos os presentes
Dona Maria da Conceição
Marta da Silva
João da Silva
Antônio da Silva

As três áreas de mis de Tubero de mil por-
centos e noventa e oito, que em esta parte de respu-
ga pela via e como terras comuns e depois pelos
Senhores D. Manuel, D. Carlos, D. Felipe, D. Jacinto e D. Jo-
ão de Deus, e D. João de Deus, D. João de Deus, e
D. João de Deus, por motivos profissionais, e se gel-
os albufe de Rocha Guit, que pelas terras de
aproximadamente 200 metros de frente de esta parte de
terres referido.

Relato esta sessão, procedem-se a seguinte ordem
de trabalhos:

1.º Se lê pelo Secretário a acta n.º 1, relatada
e aprovada, julgada em 2.º de Junho último.

2.º Foi lida a correspondência recebida preleci-
onando a última reunião realizada, em 2.º de Junho
último, a partir de 22 de Setembro último.

3.º Foi lida a reunião municipal, Senhor D. Manuel
Teixeira de Luz, da Silva que não compareceu, volva
a cada dia dos terrenos anexados ao terreno
do Senhor Compelto, sito naquele lugar, mais pro-
prietariamente junto à estrada.

Com efeito e conforme foi solicitado pelo in-
teressado, dado o facto do último terreno ter
sido bastante estreito, deu motivo a que a água no
seu curso não conseguisse atingir níveis bastante
elevados, criando para os efeitos terrenos
e permitindo que as despesas se mantivessem.

De acordo com o município, foi feita pelos peritos
terrenos atingidos, uma proposta para a delimitação
de saneamento e para o estabelecimento de arborização, sendo
o presidente desta parte de acordo com os estat-
utos municipais, aprovado o relatório e a acta
uma cópia de cada um dos mesmos na presença
reunidos da câmara municipal.

4.º Serão lidos e discutidos

diversos assuntos de interesse para o conselho.
Após ter sido feita a leitura, foi dada
por Simão esta sessão e lida a respectiva
acta que depois se lida em voz alta, e a sessão
foi por todos os presentes e por mim que a subs-
crevi e assino.

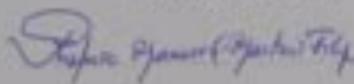
Rafael Gomes de Aguiar Filho
Presidente do Conselho
Mestre da
[assinatura]

Termo de Encerramento

Contém este livro 41/301 folhas, todas numeradas
e por mim rubricadas com a rubrica 
que sta.

Sede da Junta de Freguesia, 03 de Junho de 1998.

O Presidente da Junta,











STANDARD
UNIVERSITY
JOLO MAKIBING

Account - Expenses
Particulars Date - 1995
Amount - ₱.

11

O. P. Tolentino
11/10/95
Exp. for
Assignment for
1995

For deposit into bank of
2000 000 000

For 1995
100 000 000

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA JUNTA PARA O ANO DE 87

Classificação e descrição
em linha separadas
1. 198
2. 198
3. 198

PROPOSTA N.º 1

ANEXOS										REPAROS E MANUTENÇÃO													
Classificação										Classificação													
Org.		Especificações								Descrição	Quantidade	Org.		Especificações									
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º		
01	0301	03	08							- Seguro do pessoal Autêntico	85.51800	02	03	02	01						- Material de emag. cult. recreio	85.5180	
02	03	01	01	02						- Pessoal dos quadros	380.00000	02	03	02	01							- " " "	380.0000
0003	04	05								- Estudos e Consultadoria	18.00000	03	03	01	01	02	01					- Pessoal a contrato a termo certo	18.0000
0003	04	08								- Outros	208.80000	03	03	01	01	02						- Pessoal dos quadros	208.8000
0003	06	02	02							- Instituições	100.00000	03	03	08	04	01						- Passages, Berman e Valetas	100.0000
02	03	01	08	02						- Encargos em a Saúde	230.00000	03	03	08	04	01						- " " "	230.0000
02	03	02	03							- Outros (aquisição de emblemas)	200.00000	03	03	02	04	01						- " " "	200.0000
02	03	03	05							- Consumo de Secretaria	300.00000	03	03	03	04	01						- " " "	300.0000
02	03	04	01							- Encargos de instalações	300.00000	03	03	04	04	01						- " " "	300.0000
02	03	04	03							- Transportes e comunicações	180.00000	03	03	09	08	01						- " " "	180.0000
03	03	08	04	07						- Viagem rural	450.00000	03	03	08	04	01						- " " "	450.0000
03	03	08	03	08						- Serviços	150.00000	03	03	08	04	01						- " " "	150.0000
03	03	08	03	03						- Instalações de serviços	100.00000	03	03	08	04	01						- " " "	100.0000
03	03	01	0304							- Contribuições para a Previdência	380.00000	03	03	03	02							- Combustível e lubrificantes	380.0000
02	03	03	06							- Artigos de manutenção	150.00000	03	03	04	07							- Pequenas reparações e conservação	150.0000
TOTAL											2.890.21800	TOTAL											2.890.2180

Elab. em 30 de Dezembro de 87

Responsável Junta

